DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO VI - Nº 851- NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2006 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.837, de 03 de janeiro de 2006

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Administração Direta e Indireta do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 41 da Lei nº 5.662 de 27 de julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município do Natal para o exercício financeiro de 2006.
Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, em 03 de janeiro de 2006

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento Finanças

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Exercício: 2006

ORGÃO 01.101 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
UNIDADE 01.101 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
01.031.001.2-004 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				**19.322**
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
319001 - Aposentadorias e Reformas	F	111	III	4.799
319009 - Salário-Família	F	111	III	1
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	III	11.909
319013 - Obrigações Patronais	F	111	III	2.604
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	III	6
319091 - Sentenças Judiciais	F	111	III	1
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	III	1
319093 - Indenizações e Restituições	F	111	III	1
01.031.001.2-005 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES				**300**
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	300
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	0
01.031.001.2-007 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA				**1.136**
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
335041 - Contribuições	F	111	III	8
339014 - Diárias – Civil	F	111	III	60
339030 - Material de Consumo	F	111	III	80
339030 - Material de Consumo	F	111	VI	130
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	III	80
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	III	50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	III	30
339037 - Locação de Mão-de-Obra	F	111	III	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	360
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	332

339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	III	2
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	III	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	III	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	III	1
449061 - Aquisição de Imóveis	F	111	III	1
449093 - Indenizações e Restituições	F	111	III	0

01.031.001.2-008 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

70

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART.45 DA LEI COMPLEMENTAR N°101,04 DE MAIO DE 2000.

339030 - Material de Consumo	F	111	III	15
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	III	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	50

01.031.001.2-009 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

3.780

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS GABINETES DOS VEREADORES

339030 - Material de Consumo	F	111	III	1.600
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	III	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	2.179

01.031.001.2-010 - MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA

170

Objetivo:
TRANSMITIR PARA A POPULAÇÃO AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

339030 - Material de Consumo	F	111	III	40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	100
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	III	30

01.031.013.1-001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ATUAIS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

100

Objetivo:
ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA ATUAL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

449051 - Obras e Instalações	F	111	III	100
449051 - Obras e Instalações	F	111	VI	0

01.031.013.1-002 - INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO

150

Objetivo:
DOTAR A CÂMARA MUNICIPAL COM UM ADEQUADO PARQUE DE INFORMÁTICA.

449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	III	150

01.031.013.1-003 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL **100**

Objetivo:
DOTAR A CÂMARA COM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESEMPENHO CONVENIENTE DE SUAS ATIVIDADES.

449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	III	100

01.031.013.1-013 - IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO DJALMA MARANHÃO **320**

Objetivo:
DINAMIZAR AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, IMPLANTANDO MAIS UM MECANISMO DE ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE.

339030 - Material de Consumo	F	111	III	30
339030 - Material de Consumo	F	111	VI	35
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	III	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	30
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	90
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	III	60
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	70

Total da Unidade : 25.448

ORGÃO 11.000 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 11.101 - GABINETE DO PREFEITO/SEGAP

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.122.001.2-019 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				**2.412**
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
319009 - Salário-Família	F	111	II	41
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	1.939
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	396
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	0
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	36
339046 - Auxílio-Alimentação	F	111	II	0
04.122.001.2-021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES				**216**
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	216
04.122.001.2-022 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGAP				**1.423**

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	70
339030 - Material de Consumo	F	111	I	110
339032 - Material de Distribuição Gratuita	F	111	I	20
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	280
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	I	40
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	80
339038 - Arrendamento Mercantil	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	770
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	51

04.122.001.2-023 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

223

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÂO DO PATRIMÕNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	80
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	85
449036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	0
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	57
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	1

04.244.001.2-024 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DIVERSOS

605

Objetivo:
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAS COMUNIDADES; AUXILIAR ENTIDADES FILANTRÓPICAS, CONSELHOS COMUNITÁRIOS, ENTIDADES POPUL. E EXERCER OUTRAS ATIVIDADES HUMANITÁRIAS E SOCIAIS.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	111	III	538
335041 - Contribuições	F	111	III	1
335043 - Subvenções Sociais	F	111	III	10
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	111	III	56

04.243.001.2-025 - ASSISTÊNCIA AO CONS. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE DIREITOS E DEVERES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

80

Objetivo:
PROMOVER ATIVIDADES DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA SOCIEDADE.

339030 - Material de Consumo	F	111	III	14
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	III	4
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	III	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	37

449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	III	5

04.242.001.2-026 - ASSIST. AO CONS. MUNIC. DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

55

Objetivo:
PROPOR E FORMULAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU SENSORIAL NA REDE DE ENSINO.

335041 - Contribuições	F	111	III	1
339030 - Material de Consumo	F	111	III	16
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	III	8
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	III	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	20
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	III	5
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	0

04.243.001.2-027 - ASSISTÊNCIA AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

336

Objetivo:
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONFORME ART. 25 DA LEI N° 095, DE 10 DE ABRIL DE 1991.

335041 - Contribuições	F	111	III	336

04.122.012.1-020 - ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SEGAP

40

Objetivo:
DOTAR A SECRETARIA DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A UM DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODERNA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	39

04.122.012.1-029 - ADAPTAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEGAP

74

Objetivo:
ADAPTAR AS INTALAÇÕES DE UM NOVO PRÉDIO PARA O CONVENIENTE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	1
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	71
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	1

Total da Unidade : 5.464

ORGÃO 11.000 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 11.103 - DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

04.122.001.2-034 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON

124

Objetivo:
PLANEJAR, PROPOR, COODERNAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZANDO E APLICANDO AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	7
339030 - Material de Consumo	F	111	I	21
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	21
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	55
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	20

04.122.001.2-036 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

169

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	131
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	38

04.122.012.1-035 - REESTRUTURAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL

20

Objetivo:
ADEQUAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A CAPACIDADE DOS EQUIPAMENTOS À DEMANDA DOS SERVIÇOS EXIGIDOS AO ÓRGÃO.

449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	20

Total da Unidade : 313

ORGÃO 11.000 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 11.210 - FUNDACAO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

13.392.011.2-051 - BALÉ DA CIDADE

90

Objetivo:
PREPARAR BAILARINOS COM SÓLIDA FORMAÇÃO CLÁSSICA; MOSTRAR À POPULAÇÃO DE NATAL A QUALIDADE ARTÍSTICA DOS BAILARINOS DA COMPANHIA DE BALÉ MUNICIPAL, FAZENDO-A INTERAGIR EM PRAÇAS, ESCOLAS PÚBLICAS E ESPAÇOS CULTURAIS DA QUATRO ZONAS ADMINISTRATIVAS; VIABILIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÃO AOS BAILARINOS DA CIDADE COM AS MAIS AVANÇADAS TÉCNICAS OFERECIDAS NOS GRANDES CENTROS CULTURAIS DO PAÍS.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	0
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	10
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	VII	8
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	10

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	12

13.392.011.2-075 - NATAL EM NATAL

327

Objetivo:
MANTER VIVA A TRADIÇÃO DOS FESTEJOS NATALINOS ATRAVÉS DA ENCENAÇÃO DO AUTO DE NATAL, DA EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS E DE APRESENTAÇÕES DE CORAIS; FORTALECER A IDENTIDADE ENTRE A DATA NATALINA COM O NOME DA NOSSA CIDADE, ATRAVÉS DA EXPOSIÇÃO DAS NOSSAS MELHORES ATRAÇÕES ARTÍSTICAS.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	111	VII	1
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	181	VI	0
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	281	VI	0
339014 - Diárias – Civil	F	111	VII	2
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	20
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	VII	50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	15
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	281	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	162
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	281	VI	77
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	111	VII	0

13.122.001.2-078 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.267

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319009 - Salário-Família	F	111	II	10
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	1.118
319013 - Obrigações Patronais	F	111	II	72
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	2
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	0
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	65

13.122.001.2-080 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, E TELECOMUNICAÇÕES

141

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	141
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0

13.122.001.2-081 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE

278

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENNTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	20
339030 - Material de Consumo	F	111	I	30
339030 - Material de Consumo	F	222	VI	0
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	111	I	1
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	222	VI	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	25
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	I	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	222	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	121
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	222	VI	0
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	111	I	5
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	20

13.122.001.2-282 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

23

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PARTRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	2
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	15
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	4

13.391.011.1-055 - CENTRO EXPERIMENTAL DE ARTES VISUAIS

30

Objetivo:
INCREMENTAR A PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS LOCAL, ATRAVÉS DE PROJETOS QUE AGLUTINEM AS DIVERSAS TENDÊNCIAS DE PRODUÇÃO NA ARTE COTEMPORÂNEA; IMPLANTAR UM LABORATÓRIO DE ARTES MULTIMÍDIA; POSSIBILITAR AO ARTISTA LOCAL SOCIALIZAÇÃO DE SEUS CONHECIMENTOS E PRODUTOS ARTÍSTICOS.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	5

13.392.011.1-057 - FOLCLORE - SABER E FESTAS POPULARES

330

Objetivo:
PROMOVER O CONHECIMENTO DA PLURALIDADE ÉTNICA CULTURAL DA NOSSA REGIÃO NAS SUAS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES, SOBRETUDO ATRAVÉS DOS SEUS EVENTOS MAIS POPULARES.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	19
339030 - Material de Consumo	F	281	VI	10
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	111	IV	6
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	15
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	281	VI	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	130
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	281	VI	50
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	111	IV	30
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	281	VI	10

13.392.011.1-059 - TEATRO DA ZONA NORTE

140

Objetivo:
DEMOCRATIZAR O ACESSO ÀS APRESENTAÇÕES CULTURAIS CÊNICAS; CONSTRUIR UM EQUIPAMENTO QUE ABRIGUE EVENTOS CÊNICOS DE MÉDIO PORTE.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	3
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	281	VI	40
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	90
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	5

13.392.011.1-062 - MÚLTIPLOS VISUAIS

30

Objetivo:
REVELAR OS NOVOS VALORES DAS ARTES VISAIS (PINTURA, ESCULTURA, DESENHO, FOTOGRAFIA) ATRAVÉS DE SALÕES E CONCURSOS; HOMENAGEAR, DIVULGAR E PREMIAR ARTISTAS VISUAIS DA CIDADE; PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE ARTISTAS LOCAIS E ESPAÇOS CULTURAIS DE OUTROS CENTROS URBANOS; POSSIBILITAR AO ARTISTA LOCAL SOCIALIZAR SEUS CONHECIMENTOPS E PRODUTOS ARTÍSTICO.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	5
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	111	IV	12
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	3
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	10

13.392.011.1-065 - TEATRO-ESCOLA E OFICINA DE ESPETACÚLO

200

Objetivo:
FORMAR ATORES EM NÍVEL TÉCNICO, TENDO EM VISTA A SUA PROFISSIONALIZAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO; TRABALHAR A FORMAÇÃO DE PLATÉIA ATRAVÉS DA DIFUNÇÃO DO TEATRO, DO PRAZER ARTÍSTICO, DO ENTRETENIMENTO E DA REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE O MUNDO; POSSIBILITAR AO ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO O ACESSO À PRODUÇÃO CULTURAL DE GRUPOS DE TEATRO DA CIDADE DO NATAL; REPOSICIONAR O TEATRO SANDOVAL WANDERLEY NO CENÁRIO CULTURAL DA CIDADE.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	20
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	281	VI	0

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	100
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	281	VI	0
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	111	IV	10
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	20

13.391.011.1-066 - MUSEU DA CIDADE DO NATAL

100

Objetivo:
GERAR IDENTIDADE HISTÓRICA E CULTURAL PARA A CIDADE; CONSERVAR E EXPOR O ACERVO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE A PINACOTECA MUNICIPAL.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	281	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	40
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	281	VI	0

13.391.011.1-069 - ESPAÇO CULTURAL DAS ZONAS NORTE E OESTE

400

Objetivo:
DEMOCRATIZAR O ACESSO A FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL AOS MORADORES DAS ZONAS NORTE E OESTE, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS PELA FUNCARTE E A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS QUE ABRIGUEM EVENTOS CULTURAIS DE GRANDE PORTE.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	111	IV	200
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	281	VI	0
339030 - Material de Consumo	F	111	IV	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	40
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	281	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	80
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	281	VI	0
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	111	IV	10
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	40
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	20

Total da Unidade : 3.356

ORGÃO 11.000 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 11.249 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

13.392.011.2-064 - MÚSICA NOS QUATRO CANTOS

200

Objetivo:

POPULARIZAR A MÚSICA INSTRUMENTAL ATRAVÉS DE CONCERTOS EDUCATIVOS, OFICIAIS E POPULARES, DA BANDA SINFÔNICA, ASSIM COM AS COMPOSIÇÕES DE MÚSICOS NORTE-RIOGRANDENSE; OFERECER ATRAÇÕES MUSICAIS DE REVELÂNCIA REGIONAL E NACIONAL ATRAVÉS DO PROJETO PIXINGUINHA E REVELAR NOVOS TALENTOS MUSICAIS ATRAVÉS DE FESTIVAIS.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	111	IV	0
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	111	VII	1
339030 - Material de Consumo	F	111	IV	0
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	10
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	VII	15
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	100
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	111	IV	0
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	111	VII	30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	4

13.392.001.2-083 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

9

Objetivo:

DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	222	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	222	VI	6
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	1

13.391.011.1-056 - CARTOGRAFIA CULTURAL

50

Objetivo:

ELABORAR UM MAPEAMENTO DA CULTURA POPULAR EXISTENTE NA CIDADE DE NATAL; IDENTIFICAR E REGISTRAR OS ARTISTAS, BRINCANTES E DEMAIS PRODUTORES DA CULTURA POPULAR; CONHECER O UNIVERSO DA CULTURA POPULAR DE NATAL, VISANDO SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNCARTE.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	111	IV	0
339030 - Material de Consumo	F	111	IV	3
339030 - Material de Consumo	F	222	VI	0
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	111	IV	0
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	222	VI	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	8
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	222	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	281	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	23

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	222	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	281	VI	0
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	111	IV	15

13.392.011.1-060 - LETRAS NATALENSES

100

Objetivo:
IMPLANTAR UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO PERIÓDICA COM TEMÁTICA CULTURAL; ESTABELECER UMA POLÍTICA DE ACERVO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL; CONSTRUIR UM PLANO EDITORIAL, PUBLICANDO CLÁSSICOS E REVELAÇÕES LITERÁRIAS DA CIDADE.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	5
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	111	IV	20
339032 - Material de Distribuição Gratuita	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	64
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	111	IV	10

Total da Unidade : 359

ORGÃO 12.000 - GABINETE DO VICE PREFEITO
UNIDADE 12.101 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

04.122.001.2-101 - ADMINSITRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

250

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319009 - Salário-Família	F	111	II	2
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	222
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	11
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	15

04.122.001.2-103 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

14

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	14

04.122.001.2-104 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GAVIPRE

182

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	20
339030 - Material de Consumo	F	111	I	30
339032 - Material de Distribuição Gratuita	F	111	I	8
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	30

339035 - Serviços de Consultoria	F	111	I	14
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	10

04.122.001.2-105 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

51

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÂO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	49
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1

04.244.001.2-107 - CONCESSÃO DE AUXILIOS PARA AS ATIVIDADES HUMANITÁRIAS E SOCIAIS

40

Objetivo:
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAS COMUNIDADES; AUXILIAR ENTIDADES FILANTRÓPICAS, CONSELHOS COMUNITÁRIOS, ENTIDADES POPULARES E EXERCER OUTRAS ATIVIDADES HUMANITÁRIAS E SOCIAIS.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	111	III	15
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	111	III	25

04.122.014.1-106 - ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

250

Objetivo:
DOTAR O GABINETE COM UMA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO.

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	130
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	40
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F	111	IV	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	80

Total da Unidade : 787

ORGÃO 13.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE 13.101 - GABINETE DO PROCURADOR

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

03.122.001.2-113 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.864

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.

319009 - Salário-Família	F	111	II	1
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	2.741

319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	2
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	0
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	120

03.122.001.2-115 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

49

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	49

03.122.001.2-116 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM

332

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENNTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	10
339030 - Material de Consumo	F	111	I	30
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	18
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	30
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	224
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	19

03.122.001.2-117 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

155

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PARTRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	150
339030 - Material de Consumo	F	111	I	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	1

03.122.001.2-119 - GERENCIAMENTO DO FUNDO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - FEAF

651

Objetivo:
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA PGM.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	122	VI	50
339014 - Diárias – Civil	F	122	VI	50
339030 - Material de Consumo	F	122	VI	150

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	122	VI	50
339035 - Serviços de Consultoria	F	122	VI	50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	122	VI	50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	122	VI	141
339093 - Indenizações e Restituições	F	122	VI	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	122	VI	100

03.062.001.2-120 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

12.630

Objetivo:
DAR CUMPRIMENTO AS SENTENÇAS JUDICIAIS DECORRENTES DE AÇÕES DEVIDAS PELO MUNICÍPIO.

319091 - Sentenças Judiciais	F	111	III	12.204
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	10
339091 - Sentenças Judiciais	F	111	III	10
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	III	400
449091 - Sentenças Judiciais	F	111	III	3
459091 - Sentenças Judiciais	F	111	III	3

03.126.012.2-122 - SISTEMA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

358

Objetivo:
MODENIZAR E AMPLIAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO INTERNO D E P R O C E S S O S , A L É M DO AJUIZAMENTO ELETRÔNICO E VIRTUAL, VISANDO ATINGIR O PROCESSAMENTO VIRTU AL INTEGRAL DO PROCESSO EXECUTIVO.

339030 - Material de Consumo	F	122	I	0
339030 - Material de Consumo	F	122	VI	50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	6
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	122	I	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	122	VI	299
449030 - Material de Consumo	F	122	I	0
449030 - Material de Consumo	F	122	VI	0
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	2
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	122	I	0
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	122	VI	1

03.091.012.1-114 - CAPACITAR AS ATIVIDADES DIÁRIAS EM DEFESA DO MUNICIPIO

50

Objetivo:
DOTAR A PROCURADORIA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO PROCESSO DE MODERNIZACÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA DO MUNICÍPIO.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	10
339030 - Material de Consumo	F	111	I	0
339030 - Material de Consumo	F	111	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	25
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	0

449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	15
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	0

03.122.012.1-121 - INSTALACÕES DA SEDE PGM

100

Objetivo:
DOTAR A PROCURADORIA COM INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DA DEFESA DO MUNICÍPIO.

339030 - Material de Consumo	F	111	I	0
339030 - Material de Consumo	F	111	VI	0
339030 - Material de Consumo	F	111	IV	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	30
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	0
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	0
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	5
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	30

Total da Unidade : 17.189

ORGÃO 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE 15.101 - GABINETE DO SECRETARIO/SME

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

12.306.002.2-161 - PROGRAMA DE ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

2.752

Objetivo:
GARANTIR O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DENTRO DOS PRADÕES DE QUALIDADE ESTABELICIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM REPASSE DOS RECURSOS DIRETAMENTE ÀS ESCOLAS.

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	236
339030 - Material de Consumo	F	185	VI	490
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	0
339041 - Contribuições	F	111	VI	10
339041 - Contribuições	F	185	VI	2.016

12.361.004.2-172 - PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA

7.597

Objetivo:
PRESTAR ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS FAMILIAS DE BAIXA RENDA COM FILHOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA, ASSOCIADA COM AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVA QUE GARANTA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA ESCOLA.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	VI	1.177
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	F	111	VI	5.840
339030 - Material de Consumo	F	111	VI	40
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	420
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	80
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	40

12.361.001.2-173 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

72.825

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319001 - Aposentadorias e Reformas	F	111	VI	10.229
319009 - Salário-Família	F	111	VI	565
319009 - Salário-Família	F	131	VI	200
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	VI	18.193
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	131	VI	42.443
319013 - Obrigações Patronais	F	111	VI	183
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	VI	531
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	VI	420
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	60

12.365.001.2-174 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

6.480

Objetivo:
- ASSEGURAR O ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	111	VI	6.480
339030 - Material de Consumo	F	111	VI	0
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	0

12.361.001.2-175 - VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SME

1.300

Objetivo:
- PROPICIAR AO SERVIDOR REDUÇÃO DOS GASTOS COM TRANSPORTE COLETIVO NO SEU DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	1.300

12.361.001.2-176 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

1.500

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIEMNTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	1.500

12.122.001.2-177 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SME

1.537

Objetivo:
- ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

332093 - Idenizações e Restituições	F	111	VI	0
333039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	60
339014 - Diárias – Civil	F	111	VI	25
339030 - Material de Consumo	F	111	VI	80
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	VI	30
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	VI	50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	100
339038 - Arrendamento Mercantil	F	111	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	1.090
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	100

12.361.001.2-178 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

18.426

Objetivo:
- ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

319004 - Contratação por Tempo Determinado	F	111	VI	1.190
319004 - Contratação por Tempo Determinado	F	131	VI	1.717
319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	VI	11.491
319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	131	VI	1.697
333039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	0
339030 - Material de Consumo	F	111	VI	0
339030 - Material de Consumo	F	131	II	0
339030 - Material de Consumo	F	131	VI	431
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	300
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	1.100
339041 - Contribuições	F	111	VI	300
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	131	II	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	131	VI	200
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	0

12.125.001.2-180 - MANUTENÇÃO DO CONS. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15

Objetivo:
ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	2
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	2
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	10

12.361.001.2-181 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

0

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	0
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	0
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	131	VI	0

12.122.001.2-183 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

100

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	100

12.365.001.2-185 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

201

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO AO ENSINO INFANTIL

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	10
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	100
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	0
339041 - Contribuições	F	111	VI	42
445041 - Contribuições	F	111	VI	18
445052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	30

12.131.001.2-186 - DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

400

Objetivo:
ASSEGURAR OS MEIOS NECESSÁRIOS A DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	400

12.361.008.2-189 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

850

Objetivo:
ATENDER A DEMANDA EXCEDENTE DOS ALUNOS DA REDE DE UMA REGIÃO ADMINISTRATIVA PARA OUTRA ATRAVÉS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE, ASSEGURANDO O ACESSO E SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	850

12.361.002.1-143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUDAMENTAL

5.901

Objetivo:
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER À DEMANDA DE ALUNOS DE 6 A 14 ANOS, PERMITINDO A SUA MANUTENÇÃO E ASSEGURANDO ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	600
449051 - Obras e Instalações	F	111	VI	4.500
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1
449061 - Aquisição de Imóveis	F	111	VI	600
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	VI	200

12.361.014.1-148 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE

978

Objetivo:
CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO E A EXPANSÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, ASSEGURANDO A SUA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E FINANCEIRA, MEDIANTE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÁS ESCOLAS.

339041 - Contribuições	F	111	VI	336
339041 - Contribuições	F	181	VI	1
339041 - Contribuições	F	185	VI	400
445041 - Contribuições	F	111	VI	140
445041 - Contribuições	F	181	VI	1
445041 - Contribuições	F	185	VI	100

12.392.002.1-150 - PROGRAMA DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

150

Objetivo:
ELEVAR O NÍVEL DE CONHECIMENTO E GOSTO PELA LEITURA DOS ALUNOS, PROFESSORES E COMUNIDADE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE ACERVO, MELHORIA E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LEITURA NAS ESCOLAS.

449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	150

12.365.002.1-151 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2.600

Objetivo:
ATENDER DEMANDAS DE CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO A SUA MANUTENÇÃO, SEUS EQUIPAMENTOS E ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	0
445041 - Contribuições	F	181	VI	0
449051 - Obras e Instalações	F	111	VI	2.400
449051 - Obras e Instalações	F	131	VI	0
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	131	VI	0
449061 - Aquisição de Imóveis	F	111	VI	200
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	VI	0

12.365.002.1-152 - PROJETO PRE-ESCOLA PARA TODOS

3.010

Objetivo:
ASSEGURAR O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR, DE 4 A 6 ANOS ATRAVÉS DA COMPRA DE VAGAS JUNTO AS INSTITUIÇÕES FILANTRÔPICAS E PARTICULARES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	3.010

12.366.002.1-154 - PROGRAMA GERAÇÃO CIDADÃO - REDUZINDO O ANALFABETISMO

857

Objetivo:
REDUZIR OS ÍNDICES DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE NATAL, DE JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS, ESTIMULANDO A CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

319004 - Contratação por Tempo Determinado	F	185	VI	0
319009 - Salário-Família	F	185	VI	0
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	185	VI	0
339030 - Material de Consumo	F	185	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	185	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	389
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	185	VI	468
339041 - Contribuições	F	185	VI	0

12.361.014.1-155 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

60

Objetivo:
FORTALECER A GESTÃO DEMOCRATICA DAS ESCOLAS MEDIANTE FORMAÇÃO E ELEIÇÃO DIRETA DOS GESTORES E CONSELHEIROS ESCOLARES.

335041 - Contribuições	F	111	VI	0
335041 - Contribuições	F	185	VI	0
339030 - Material de Consumo	F	111	VI	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	40
445041 - Contribuições	F	111	VI	0
445041 - Contribuições	F	185	VI	0
449051 - Obras e Instalações	F	111	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	0

12.361.004.1-156 - ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA

373

Objetivo:
PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO E DA CULTURA, INTEGRANDO A COMUNIDADE ESCOLAR ATRAVÉS DA MÚSICA, ARTE POPULAR E PRÁTICA ESPORTIVA, BUSCANDO ASSIM A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E DE VIDA DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES.

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	10
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	111	VI	10
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	181	VI	10

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	150
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	83
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	100

12.361.002.1-160 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL NA ESCOLA

152

Objetivo:
PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DA REDE, IMPLEMENTANDO A TELEMÁTICA COMO FERRAMENTA DE ENSINO, ATRAVÉS DA EXPANSÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E DEFINIÇÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	20
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	130
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

12.366.002.1-167 - PROGRAMAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

2.484

Objetivo:
ELEVAR O NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO A PARTIR DE 15 ANOS, MEDIANTE A EXPANSÃO DE VAGAS, CAPACITAÇÃO DE DOCENTES, DISTRIBUIÇÃO DE MERENDAS E LIVRO DIDÁTICOS AO ALUNO.

319004 - Contratação por Tempo Determinado	F	185	VI	85
319009 - Salário-Família	F	185	VI	3
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	185	VI	1.200
339030 - Material de Consumo	F	185	VI	500
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	132
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	185	VI	14
339041 - Contribuições	F	185	VI	550

12.128.002.1-168 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

593

Objetivo:
CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO NA PERSPECTIVA DE ELEVAR O NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DA QUALIDADE DA PRATICA PEDAGÓGICA DA SALA DE AULA E DO APRENDIZADO DO ALUNO.

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	20
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	20
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	181	VI	20
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	30
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	170
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	323

12.367.003.1-169 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

351

Objetivo:
ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ACESSO A PERMANÊNCIA AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS NAS ESCOLAS DA REDE.

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	5
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	0
449041 - Contribuições	F	111	VI	0
449051 - Obras e Instalações	F	111	VI	135
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	200
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	10

12.361.004.1-170 - PROGRAMA DE FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR

800

Objetivo:
GARANTIR O FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA A SUA AUTO-ESTIMA, ORGANIZAÇÃO E IDENTIDADE ESCOLAR.

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	800

12.361.004.1-171 - PROJETO AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

571

Objetivo:
APOIAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALTERNATIVAS DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, BUSCANDO MINIMIZAR A EVASÃO ESCOLAR E DIMINUIÇÃO DOS INDICES DE VIOLÊNCIA E DEPREDAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO.

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	30
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	150
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	111	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	60
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	200
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	30
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	100

12.391.011.1-190 - MOSTRA DE ARTE, CULTURAL E CONHECIMENO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE NATAL - MARCO

66

Objetivo:
VALORIZAR E APOIAR A EXPRESSÃO ARTÍSTICA-CULTURAL E O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE PALCO, EXPOSIÇÃO E OFICINAS DE TRABALHOS ESCOLARES.

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	16
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	40

12.301.015.1-191 - PROGRAMA PELOTÃO DE SAÚDE ESCOLAR

62

Objetivo:
PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA NA ESCOLA, COM REFORÇO AOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA SANATÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DOS PELOTÕES DA SAÚDE.

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	15
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	7
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	20

12.361.012.1-193 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

100

Objetivo:
PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE MELHORIA DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	5
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	30

Total da Unidade : 133.091

ORGÃO 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE 15.149 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

12.361.001.2-179 - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.534

Objetivo:
APOIAR AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	1
339030 - Material de Consumo	F	185	VI	500
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	185	VI	0
449051 - Obras e Instalações	F	185	VI	400
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	185	VI	630

Total da Unidade : 1.534

ORGÃO 17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
UNIDADE 17.101 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

15.122.001.2-257 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.172

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319009 - Salário-Família	F	111	II	125
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	2.755
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	146
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	0
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	145

15.122.001.2-259 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

233

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIEMNTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	233

15.122.001.2-260 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMSUR

384

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	15
339030 - Material de Consumo	F	111	I	170
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	45
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	94
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	20

15.452.001.2-261 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

2.199

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

339030 - Material de Consumo	F	111	III	450
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	III	73
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	1.640
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	III	35

15.452.001.2-263 - MANUTENÇÃO DA ILUMINACÃO PÚBLICA

25.014

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	VI	40

339030 - Material de Consumo	F	111	VI	2.200
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	VI	120
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VI	140
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	12.464
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	III	3.600
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	VI	0
449051 - Obras e Instalações	F	111	VI	4.500
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	1.150
449061 - Aquisição de Imóveis	F	111	VI	800

15.122.001.2-264 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

75

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PARTRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	1
339030 - Material de Consumo	F	111	I	34
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	38
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	0

15.452.007.1-241 - CONSTRUÇÃO DO HORTO SOB O VIADUTO DO BALDO

200

Objetivo:
CRIAR UM HORTO MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE MUDAS.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	50
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	150

15.451.007.1-242 - URBANIZAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES

350

Objetivo:
URBANIZAR OS MERCADOS PÚBLICOS, BEM COMO A REORDENAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NA CIDADE DO NATAL.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	348
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	1

15.452.005.1-248 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.524

Objetivo:
AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ILUMINAÇÃO ESPECIAL DA CIDADE DO NATAL

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	1.600
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1.724

339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	200

15.452.009.1-249 - DECORACÃO NATALINA

2.750

Objetivo:
VALORIZAR E DESTACAR NO PERÍDO NOTURNO A ORNAMENTAÇÃO NATALINA E CONSEQÜENTEMENTE FORTALECER O SIGNIFICADO DO PRÓPRIO NOME DA CIDADE.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	300
339030 - Material de Consumo	F	111	VI	500
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	150
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	1.500
449051 - Obras e Instalações	F	111	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VI	300

15.813.007.1-251 - CONSTRUCÃO, RESTAURACÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.810

Objetivo:
PROPICIAR ÁREA DE LAZER À COMUNIDADE, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	90
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	3.210
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	500
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	10

15.452.007.1-254 - CONSTRUCÃO, RESTAURACÃO E AMPLIACÃO DE CEMITÉRIOS

200

Objetivo:
RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS DA CIDADE DO NATAL.

449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	200

15.452.009.1-256 - ILUMINAÇÃO FESTIVA

890

Objetivo:
POSSIBILITAR O ATENDIMENTO, EM MATERIAL ELÉTRICO,DAS SOLICITACÕES COMUNITÁRIAS E DE EVENTOS FESTIVOS.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	100
339030 - Material de Consumo	F	111	VI	500
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	140
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VI	150

15.452.006.1-258 - PERFURAÇÃO, APARELHAMENTO DE POÇOS E IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS

50

Objetivo:

ARMAZENAR ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO EM AVENIDAS, PRAÇAS E CANTEIROS, ELIMINANDO PROGRESSIVAMENTE O USO DE CARROS PIPAS.

449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	50

Total da Unidade : 42.851

ORGÃO 17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
UNIDADE 17.210 - COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL - URBANA

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

15.452.006.2-284 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NATAL

121

Objetivo:
PROMOVER INTERVENÇÕES DIVERSAS, BUSCANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA URBANA, FACE ÀS NECESSIDADES QUE O PROCESSO DE CRESCIMENTO URBANO EXIGE; FOMENTAR A CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, TRANSFORMANDO OS ATUAIS CATADORES EM AGENTES AMBIENTAIS.

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	30
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	30
449051 - Obras e Instalações	F	111	VII	1
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	40

15.331.001.2-285 - VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA URBANA

2.600

Objetivo:
PROPORCIONAR AO SERVIDOR REDUÇÃO DOS GASTOS COM TRANSPORTE COLETIVO NO SEU DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	2.600

15.452.001.2-289 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

23.835

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319004 - Contratação por Tempo Determinado	F	111	II	5.000
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	16.486
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	307
319091 - Sentenças Judiciais	F	111	III	0
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	F	111	II	1
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	40
339046 - Auxílio-Alimentação	F	111	II	2.000

09.271.001.2-290 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA URBANA

7.556

Objetivo:
ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM PESSOAL DA URBANA.

319013 - Obrigações Patronais	S	111	II	5.816
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	111	II	1.740

09.122.001.2-291 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP

7

Objetivo:
CONSIGNAR OS RECURSOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE DESPESAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	F	111	III	7

15.122.001.2-294 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

238

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	238

15.452.001.2-295 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

35.000

Objetivo:
COLETAR O LIXO, PROCEDER À VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS E DAR DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA AO LIXO, DE FORMA A PRESERVAR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

339030 - Material de Consumo	F	111	III	1.300
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	33.699
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	III	0
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	III	1

15.122.001.2-296 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA URBANA

1.281

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	34
339030 - Material de Consumo	F	111	I	729
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	50
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	I	6
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	17
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	394
339091 - Sentenças Judiciais	F	111	III	0
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	50

15.122.001.2-297 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

57

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

339030 - Material de Consumo	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	39
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	17

15.452.006.1-287 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DESTINADAS A ARMAZENAMENTO E COMPOSTAGEM

167

Objetivo:
PROMOVER AÇÕES DE INTERVENÇÕES DIVERSAS DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, BUSCANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, AMPLIANDO A OFERTA DE EMPREGO DOS ANTIGOS CATADORES DE 90 FAMÍLIAS PARA 480 FAMÍLIAS QUE TRABALHAM NA CATAÇÃO E RECICLAGEM DO LIXO.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	78
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VII	0
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	85
449051 - Obras e Instalações	F	181	IV	0
449051 - Obras e Instalações	F	181	VII	0
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	1

Total da Unidade : 70.862

ORGÃO 17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
UNIDADE 17.220 - EMPRESA DE ABASTEC. ALIMENTAR DE NATAL - ALIMENTAR

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

04.122.001.2-321 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.408

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	1.013
319013 - Obrigações Patronais	F	111	II	456
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	297
319091 - Sentenças Judiciais	F	111	III	0
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	2.640
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	F	111	II	2

04.122.001.2-322 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ALIMENTAR

30

Objetivo:
DOTAR A ALIMENTAR DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 020, DE 03 DE MARÇO DE 1999.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	1
339030 - Material de Consumo	F	111	I	3
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	1
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	I	2
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	2
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	19
339091 - Sentenças Judiciais	F	111	III	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	1

04.122.001.2-323 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

3

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PARTIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2002.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1

Total da Unidade : 4.441

ORGÃO 18.000 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 18.101 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMTAS

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

08.122.012.2-343 - REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS.

65

Objetivo:
SISTEMATIZAR INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICOS E DEMOGRÁFICAS QUE SUBSIDIEM A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA PARA A INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DOS SEGMENTOS MAIS VULNERABILIZADOS DA POPULAÇÃO DE NATAL.

339030 - Material de Consumo	S	111	VII	2
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	VII	6
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	14
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	43

08.392.014.2-347 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS, ARTÍSTICOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

183

Objetivo:

REALIZAR EVENTOS QUE VALORIZEM E ESTIMULEM A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, PRIORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E MINORIAS, BEM COMO REALIZAR AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E AS REUNIÕES AMPLIADAS, QUE AVALIAM A SITUAÇÃO DAS POLÍTICAS EXECUTADAS PELA SEMTAS, DEFININDO DIRETRIZES E VERIFICANDO OS AVANÇOS E OS DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS.

339014 - Diárias – Civil	S	111	VII	15
339030 - Material de Consumo	S	111	VII	18
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	111	VII	20
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	20
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	90

08.122.012.2-355 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

155

Objetivo:

RECICLAR E CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROFISSIONAIS DA SEMTAS QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA SEGURANÇA ALIMENTAR, TENDO EM VISTA PRESTAR SERVIÇOS SOCIAIS DE QUALIDADE E DE GARANTIA DE DIREITOS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA GESTÃO PARTICIPATIVA.

339014 - Diárias – Civil	S	111	VII	10
339030 - Material de Consumo	S	111	VII	10
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	30
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	65

08.122.001.2-365 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.316

Objetivo:

ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319009 - Salário-Família	S	111	II	22
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	S	111	II	1.064
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	S	111	II	10
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	111	II	1
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	S	111	II	115
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	II	104

08.122.001.2-367 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

500

Objetivo:

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	I	500
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	111	I	0

08.122.001.2-369 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS

876

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	S	111	I	1
339014 - Diárias – Civil	S	111	I	30
339030 - Material de Consumo	S	111	I	138
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	I	40
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	I	600
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	S	111	I	6
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	111	I	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	I	60

08.122.001.2-371 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

71

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PARTRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	S	111	I	1
339030 - Material de Consumo	S	111	I	50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	I	10
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	I	10

Total da Unidade : 3.166

ORGÃO 18.000 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 18.102 - CONSELHO MUN DOS DIREITOS DA MULHER E MINORIAS

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

08.244.005.2-346 - PROTEÇÃO SOCIAL AS MULHERES E AS MINORIAS

292

Objetivo:
GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL E O ACOLHIMENTO SEGURO E TEMPORÁRIO ÀS MULHERES, E SEUS FILHOS, E MINORIAS, EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, ZELANDO PELO RESPEITO E PELA APLICAÇÃO DOS SEUS DIREITOS, PROMOVENDO O RESGATE DA CIDADANIA, MEDIANTE A PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, COM A PERSPECTIVA DE GÊNERO E DA IGUALDADE DE DIREITOS.

339030 - Material de Consumo	S	111	VII	60
339030 - Material de Consumo	S	181	VI	6
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	111	VII	40
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	181	VI	6
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	18
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	181	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	II	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	10

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	181	VI	6
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	4
449051 - Obras e Instalações	S	111	VII	80
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	20
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1

08.122.001.2-372 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CMDMM

83

Objetivo:
IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE DIREITO DAS MULHERES NOS SEUS MAIS VARIADOS SEGMENTOS, COMO: INCLUSÃO, DEFESA E PROMOÇÃO.

339030 - Material de Consumo	S	111	I	10
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	111	I	1
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	I	15
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	I	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	I	24
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	I	15
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	I	8

Total da Unidade : 375

ORGÃO 18.000 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 18.146 - FUNDO MUNIC. DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

08.122.001.2-375 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

50

Objetivo:
APOIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO E DESENVOLVER AÇÕES DE CARÁTER NORMATIVO E DELIBERATIVO, PRIORIZANDO OS PROGRAMAS E AÇÕES ASSISTENCIAIS MONITORANDO O USO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA ÁREA.

339030 - Material de Consumo	S	111	I	10
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	111	I	3
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	I	15
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	I	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	I	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	I	10

08.241.001.2-385 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO-FUMAPI

42

Objetivo:
GERENCIAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME LEI N° 5.129, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999, E O DECRETO N° 7.470, DE 27 DE JULHO DE 2004, CONFORME SEU ART. 6°.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	111	I	10
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	181	VI	26
339030 - Material de Consumo	S	111	I	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	I	1

Total da Unidade : 92

ORGÃO **18.000 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**
UNIDADE **18.147 - FUNDO MUN PROM DIR E DEV DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
08.243.004.2-384 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE				**126**
Objetivo: FINALIZAR PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE COMPLEMENTARIDADE ÀS AÇÕES PREVISTAS NO ECA.				
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	111	III	0
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	111	VII	1
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
339030 - Material de Consumo	S	111	III	0
339030 - Material de Consumo	S	111	VII	30
339030 - Material de Consumo	S	181	VI	5
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	10
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	181	VI	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	III	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	25
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	181	VI	4
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	III	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	19
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	5
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	15
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	6

Total da Unidade : 126

ORGÃO **18.000 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**
UNIDADE **18.148 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FUMDEC**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
08.333.010.2-336 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRABALHO E RENDA				**502**
Objetivo:				

CONTRIBUIR PARA A INSERÇÃO DO TRABALHADOR DESEMPREGADO, NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, ATRAVÉS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS COMO: QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FORTALECIMENTO DOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE INCUBAÇÃO, ENTRE OUTRAS AÇÕES, OBJETIVANDO O CRECIMENTO DA CIDADANIA DO TRABALHADOR.

339030 - Material de Consumo	S	111	IV	5
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	IV	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	IV	13
449051 - Obras e Instalações	S	111	IV	308
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	IV	164
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1

08.334.010.2-338 - INTERMEDIAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA

55

Objetivo:

INTERMEDIAR A MÃO DE OBRA QUALIFICADA NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, PROPICIANDO INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO TRABALHADOR NA PROCURA POR EMPREGO E DOS EMPREGADORES, NA BUSCA DE RECURSOS HUMANOS AUXILIANDO O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES E A COLOCAÇÃO DESSES NAS VAGAS DISPONÍVEIS.

339030 - Material de Consumo	S	111	VII	18
339030 - Material de Consumo	S	181	VI	1
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	3
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	VII	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	2
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	15
449051 - Obras e Instalações	S	111	VII	5
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	5

08.334.010.2-341 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

703

Objetivo:

DESENVOLVER AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL AOS JOVENS E ADULTOS DE BAIXA RENDA, TENDO EM VISTA A INCLUSÃO SOCIAL, A CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA, PROMOÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADANIA, A PARTIR DAS POTENCIALIDADES DO MERCADO

339014 - Diárias – Civil	S	111	VII	2
339030 - Material de Consumo	S	111	VII	300
339030 - Material de Consumo	S	181	VI	1
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	5
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	VII	3
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	300
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	70
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	20

08.334.010.2-363 - EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA AUTOGESTIONÁRIO

305

Objetivo:
FORMENTAR E PROMOVER A DIVULGAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, MEDIANTE POLÍTICAS INTEGRADAS VISANDO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E O DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS/ARRANJOS PRODUTIVO.

339030 - Material de Consumo	S	111	VII	50
339030 - Material de Consumo	S	181	VI	1
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	15
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	VII	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	150
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	111	VII	0
449051 - Obras e Instalações	S	111	VII	40
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1

08.244.010.2-364 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO MUNICIPAL

153

Objetivo:
DESENVOLVER AÇÕES QUE POSSAM ESTIMULAR, FOMENTAR, ORGANIZAR E APOIAR OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ARTESANAL, REGUARDANDO OS ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

339030 - Material de Consumo	S	111	VII	20
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	80
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	S	111	VII	30
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	5
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1

08.334.010.2-366 - INTERMEDIAÇÃO DE FINANCIAMENTO A MICROEMPREENDEDORES

210

Objetivo:
INTERMEDIAR O FINANCIAMENTO ENTRE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OSCIPS E A POPULAÇÃO MICRO-EMPREENDEDORA QUE NÃO CONSEGUEM TER ACESSO AOS MECANISMOS TRADICIONAIS DE FINANCIAMENTO DISPONÍVEIS NO MERCADO, COMO FORMA DE VIABILIZAR AS INICIATIVAS E/OU EXPANSÕES DE SEUS NEGÓCIOS.

339014 - Diárias – Civil	S	111	VII	2
339030 - Material de Consumo	S	111	VII	55
339030 - Material de Consumo	S	181	VI	1
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	111	VII	14
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	10
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	VII	5

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	110
449051 - Obras e Instalações	S	111	VII	2
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	5

08.334.001.2-374 - MANUTENÇÃO DO CONS. MUNICIPAL DE FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

16

Objetivo:
APOIAR , APROVAR , DELIBERAR E PRIORIZAR AS DIRETRIZES DA POLÍTÍCA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO..

339014 - Diárias – Civil	S	111	I	2
339030 - Material de Consumo	S	111	I	5
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	I	2
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	I	2
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	I	4

Total da Unidade : 1.944

ORGÃO 18.000 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 18.149 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

08.241.003.2-333 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL À PESSOA IDOSA

486

Objetivo:
GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AOS IDOSOS, COM ATENDIMENTO INTEGRAL, MEDIANTE SERVIÇOS E AÇÕES CONTINUADAS, TANTO EM CARÁTER DOMICILIAR, CONSIDERANDO O NÍVEL DE DEPENDÊNCIA, COMO EM SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS, ABANDONO E MENDICÂNCIAS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA/ACOLHIMENTO, A FIM DE PROMOVER SUA AUTONOMIA E INCLUSÃO SOCIAL.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	111	VII	10
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	184	VI	302
339030 - Material de Consumo	S	111	VII	60
339030 - Material de Consumo	S	184	VI	6
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	184	VI	5
449051 - Obras e Instalações	S	111	VII	40
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1

08.122.012.2-342 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

154

Objetivo:
FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES CONTINUADAS VOLTADAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS, NA PERSPECTIVA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS.

339030 - Material de Consumo	S	111	VII	40
339030 - Material de Consumo	S	184	VI	1
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	184	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	II	36
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	20
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	184	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	184	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	184	VI	1

08.243.004.2-345 - PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE QUALQUER FORMA DE TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DO TRABALHO ADOLESCENTE

2.368

Objetivo:
PREVENIR TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, COM VISTAS A SUA ERRADICAÇÃO, PROMOVENDO A PROTEÇÃO DO TRABALHADOR ADOLESCENTE CONTRA O TRABALHO INSALUBRE, PERICULOSO E DEGRADANTE.

339030 - Material de Consumo	S	111	VII	180
339030 - Material de Consumo	S	184	VI	241
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	420
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	184	VI	1.486
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	12
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	184	VI	15
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	S	111	VII	0
449051 - Obras e Instalações	S	111	VII	4
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	10

08.243.004.2-350 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS ADOLESCENTES.

621

Objetivo:
PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA, POR MEIO DE ATIVIDADES QUE NÃO CONFIGURAM TRABALHO, MAS QUE POSSIBILITAM A PERMANÊNCIA DE JOVENS NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS, NO SISTEMA DE ENSINO, FORTALECENDO OS VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS, PREPARANDO-OS PARA FUTURAS INSERÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO.

339030 - Material de Consumo	S	111	VII	20
339030 - Material de Consumo	S	181	VI	1
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	1
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	VII	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	60

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	184	VI	500
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	21
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	184	VI	5
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	11

08.244.005.2-352 - PLANTÃO SOCIAL E ABORDAGEM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

822

Objetivo:

EFETIVAR O ATENDIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE RUA, DE ABANDONO, DOENÇA E/OU EM CIRCUNSTANCIAS EMERGENCIAS, COM CENTRALIDADE NA FAMÍLIA, ASSEGURANDO O DIREITO AO ABRIGO, A ALIMENTAÇÃO E AO VESTUÁRIO, A FIM DE RESGATAR A AUTO-ESTIMA E PROMOVER A RESTAURAÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	111	VII	20
339030 - Material de Consumo	S	111	VII	20
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	111	VII	230
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	30
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	330
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	160
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	111	VII	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	32

08.243.004.2-354 - ATENDIMENTO EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA ÀS CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS

4.042

Objetivo:

ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS, NA MODALIDADE DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, EM REGIME PARCIAL E INTEGRAL, QUE EM DECORRÊNCIA DA POBREZA ESTÃO VULNERÁVEIS, PRIVADOS DE RENDA E DO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E AFETIVOS FRÁGEIS.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	184	VI	1.007
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	S	111	VII	1
339030 - Material de Consumo	S	111	VII	950
339030 - Material de Consumo	S	184	VI	1.102
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	111	VII	1
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	100
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	700
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	184	VI	20
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	160

08.244.005.2-356 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA

688

Objetivo:

DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS, QUE EM DECORRÊNCIA DA POBREZA, ESTÃO VULNERÁVEIS, COM AMEAÇA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS; PRIVADAS DE RENDA;COM VÍNCULOS AFETIVOS FRÁGEIS, DISCRIMINADAS POR QUESTÕES DE GÊNERO, ETNIA, DEFICIÊNCIA E IDADE DENTRE OUTRAS.

339030 - Material de Consumo	S	111	VII	28
339030 - Material de Consumo	S	181	VI	1
339030 - Material de Consumo	S	184	VI	200
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	70
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	184	VI	270
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	184	VI	90
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	15
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1

08.482.007.2-357 - AÇÕES DE APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA EM ÁREA DE INTERESSE SOCIAL

52

Objetivo:

ENFRENTAR A PRECARIDADE DOS ESPAÇOS HABITACIONAIS CONSTRUÍDOS INFORMALMENTE A FIM DE VIABILIZAR UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO SOLO URBANIZADO PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, QUE NECESSITEM DE AÇÕES DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
449061 - Aquisição de Imóveis	S	111	VII	10
449061 - Aquisição de Imóveis	S	181	VI	1

08.243.005.2-359 - ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES EM SITUÇÃO DE RISCO

487

Objetivo:

PROTEGER E ACOLHER, EM CARÁTER PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, AS CRIANÇAS E OS ADOLECENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, TENDO EM VISTA, O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, O RETORNO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	111	VII	24
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	184	VI	3
339030 - Material de Consumo	S	111	VII	240
339030 - Material de Consumo	S	184	VI	124
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	15
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	VII	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	184	VI	5
449051 - Obras e Instalações	S	111	VII	1

449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	9

08.242.003.2-360 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

899

Objetivo:
GARANTIR O ABRIGAMENTO, PREFERENCIALMENTE TEMPORÁRIO, E O ATENDIMENTO INTEGRAL, EM REDE E COM QUALIDADE, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA/ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, VIOLÊNCIA E EXCLUÇÃO SOCIAL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE VINCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, NA PERSPECTIVA DE SUA AUTONOMIA.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	111	VII	14
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	184	VI	692
339030 - Material de Consumo	S	111	VII	10
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	111	VII	5
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	5
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	VII	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	16
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	110
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	184	VI	5
449051 - Obras e Instalações	S	111	VII	25
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	15

08.122.001.2-368 - APOIO AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS

4.599

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS À COBERTURA DE DESPESAS COM PROGRAMAS SOCIAIS E COM AS CRECHES DO MUNICÍPIO.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	111	III	4.599

08.122.001.2-377 - MANUTENÇÃO DO CONS. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

65

Objetivo:
APOIAR A POLITÍCA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVER AÇÕES DE CARÁTER NORMATIVO E DELIBERATIVO, PRIORIZANDO OS PROGRAMAS E AÇÕES ASSITÊNCIAIS MONITORANDO O USO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA ÁREA.

339030 - Material de Consumo	S	111	I	20
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	I	15
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	I	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	I	15
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	I	15

08.122.001.2-379 - GERENCIAMENTO DO FUMAS

30

Objetivo:
ASSEGURAR O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIGINADOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL.

339030 - Material de Consumo	S	111	I	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	I	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	I	10

08.243.015.2-382 - INSTALAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTAÇÃO E HORTAS COMUNITARIAS

6

Objetivo:
CONTRIBUIR PARA O COMBATE À FOME DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO NUTRICIONAL, POR MEIO DA RECUPERAÇÃO DE ALIMENTOS DESPERDIÇADOS, ADEQUANDO-OS AO CONSUMO, BEM COMO INCENTIVO AO PLANTIO DE HORTALIÇAS E ERVAS MEDICINAIS.

339030 - Material de Consumo	S	111	VII	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	3
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1

08.243.005.2-383 - ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

263

Objetivo:
CONSTRUIR, EM UM PROCESSO COLETIVO, A GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS ÀS CRIANÇAS, AOS ADOLECENTES, E SUAS FAMÍLIAS, VÍTIMAS DE ABUSO E VIOLÊNCIA SEXUAL, A FIM DE FORTALECER SUA AUTO-ESTIMA E RESTABELECER O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA EM CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA.

339030 - Material de Consumo	S	111	VII	20
339030 - Material de Consumo	S	184	VI	20
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VII	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VII	30
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	184	VI	136
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	184	VI	5
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	2

08.482.007.1-335 - MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS SUBNORMAIS

6.405

Objetivo:
DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NO CAMPO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS DE UNIDADES RESIDENCIAIS, A FIM DE GARANTIR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA UM PADRÃO MÍNIMO DE HABITABILIDADE.

339030 - Material de Consumo	S	111	IV	200
339030 - Material de Consumo	S	181	VI	1
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	IV	200
339035 - Serviços de Consultoria	S	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	IV	300
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	S	111	IV	1.200
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	4.000
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	IV	200

449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1
449061 - Aquisição de Imóveis	S	111	IV	300
449061 - Aquisição de Imóveis	S	181	VI	1

08.482.007.1-336 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS CENTRAIS

152

Objetivo:
RECUPERAR UNIDADES HABIACIONAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS CENTRAIS E URBANIZAR, OBJETIVANDO A SUA REVITALIZAÇÃO, COMO FORMA DE INCENTIVAR O USO DE HABITAÇÕES EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	IV	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	S	111	IV	140
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1

08.122.014.1-344 - ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

81

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS, ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR.

339030 - Material de Consumo	S	111	IV	10
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	IV	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	IV	15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	IV	15
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	IV	30

08.243.004.1-353 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

477

Objetivo:
GARANTIR O ATENDIMENTO EM REDE E COM QUALIDADE ÀS CRIANÇAS, AOS ADOLECENTES E JOVENS, PREVENINDO AS SITUAÇÕES DE ABANDONO, ORFANDADE, VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL, GARANTINDO-LHE A INSERÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTÍMULO AO PROTAGONISMO JUVENIL.

339030 - Material de Consumo	S	111	IV	1
339030 - Material de Consumo	S	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	0
449051 - Obras e Instalações	S	111	IV	319
449051 - Obras e Instalações	S	111	VII	0
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	IV	154
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1

08.244.005.1-355 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E MINORIAS

451

Objetivo:
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ATENDIMENTO EM REDE ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MINORIAS, VISANDO IDENTIFICAR AS SUAS NECESSIDADES E POTENCIALIDADE, FORTALECENDO E REATANDO OS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS.

339030 - Material de Consumo	S	111	IV	1
339030 - Material de Consumo	S	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	S	111	IV	286
449051 - Obras e Instalações	S	111	VII	0
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	IV	160
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VII	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1

08.482.007.1-362 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

853

Objetivo:
CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS OBJETIVANDO ATENDER ÀS FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, COM NÍVEL DE RENDA ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE NÃO SEJAM BENEFICIADOS EM OUTROS PROGRAMAS HABITACIONAIS E QUE NÃO SEJAM PROPRIETÁRIOS DE NENHUM OUTRO IMÓVEL, A FIM DE GARANTIR UMA HABITAÇÃO ADEQUADA, SADIA, SEGURA, ACESSÍVEL, COM SERVIÇOS E INSTALAÇÕES BÁSICAS.

339030 - Material de Consumo	S	111	IV	0
339030 - Material de Consumo	S	181	VI	0
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	IV	0
339035 - Serviços de Consultoria	S	181	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	II	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	IV	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	111	IV	0
339093 - Indenizações e Restituições	S	111	IV	0
449051 - Obras e Instalações	S	111	IV	850
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	IV	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	0
449061 - Aquisição de Imóveis	S	111	IV	0
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	181	VI	0

08.244.015.1-370 - CONSTRUÇÃO DE COZINHAS COMUNITARIAS E RESTAURANTES POPULARES

12

Objetivo:
IMPLANTAR CINCO COZINHAS COMUNITÁRIAS E UM RESTAURANTE POPULAR, VISANDO À AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE REFEIÇÕES PRONTAS E SAUDÁVEIS, A PREÇOS ACCESSÍVEIS, PARA A POPULAÇÃO QUE SE ALIMENTA FORA DO DOMICÍLIO, REDUZINDO ASSIM, O NÚMERO DE PESSOAS E/OU FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR.

339030 - Material de Consumo	S	111	IV	1
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	IV	1
449051 - Obras e Instalações	S	111	IV	5
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	IV	2
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1

Total da Unidade : 24.013

ORGÃO 20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE 20.101 - GABINETE DO SECRETARIO/SMS

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

10.122.001.2-419 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

2

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PARTRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	126	VI	0
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	1
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	126	VI	0

10.452.015.2-427 - GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS DE SERVICOS DE SAÚDE

0

Objetivo:
PROMOVER O GERENCIAMENTO, OU SEJA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	0

Total da Unidade : 2

ORGÃO 20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE 20.149 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

10.301.015.2-414 -
GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

97.267

Objetivo:
FORTALECER A ATIVIDADE GERENCIAL NAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	S	111	VI	413
319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	S	126	VI	1.650
319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	S	183	VI	0
339004 - Contratação por Tempo Determinado	S	111	VI	137
339004 - Contratação por Tempo Determinado	S	126	VI	1.280
339014 - Diárias – Civil	S	126	VI	50
339030 - Material de Consumo	S	111	VI	40
339030 - Material de Consumo	S	126	VI	2.710
339030 - Material de Consumo	S	183	VI	7.975
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	111	VI	200
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	126	VI	40
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	126	VI	153
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VI	140
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	126	VI	30
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	183	VI	3.933
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	3.450
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	126	VI	1.663
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	71.900
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	111	VI	0
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	126	VI	0
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	183	VI	0
339093 - Indenizações e Restituições	S	111	VI	3
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	500
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VI	800
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	126	VI	200

10.122.001.2-415 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

52.096

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319004 - Contratação por Tempo Determinado	S	111	VI	550
319009 - Salário-Família	S	111	VI	500
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	S	111	VI	44.353
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	S	126	VI	4.300
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	S	183	VI	0
319013 - Obrigações Patronais	S	111	VI	641
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	S	111	VI	562
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	111	VI	986

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VI	204

10.122.001.2-416 - VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SMS

2.220

Objetivo:
PROPORCIONAR AO SERVIDOR REDUÇÃO DOS GASTOS COM TRANSPORTE COLETIVO NO SEU DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	2.220

10.122.001.2-417 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

590

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

339030 - Material de Consumo	S	111	VI	590

10.122.001.2-420 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

70

Objetivo:
FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL, IMPLEMENTANDO ESTRATÉGIAS QUE FAVOREÇAM O CONTROLE SOCIAL DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM INCENTIVO AOS MECANISMOS DE MONITORAMENTO POR PARTE DA SOCIEDADE.

339014 - Diárias – Civil	S	111	VI	2
339014 - Diárias – Civil	S	126	VI	0
339030 - Material de Consumo	S	111	VI	2
339030 - Material de Consumo	S	126	VI	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VI	12
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	126	VI	0
339035 - Serviços de Consultoria	S	126	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	41
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	126	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VI	13
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	126	VI	0

10.301.015.2-421 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

2.683

Objetivo:
DISPONIBILIZAR MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A POPULAÇÃO.

339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	111	VI	767
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	183	VI	1.916

10.305.015.2-423 - IMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

5.120

Objetivo:
DESENVOLVER INICIATIVAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS ATRAVÉS DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE NAS ÁREAS ATENDIDAS.

319004 - Contratação por Tempo Determinado	S	111	VI	0
319004 - Contratação por Tempo Determinado	S	183	VI	0

339004 - Contratação por Tempo Determinado	S	111	VI	2.405
339004 - Contratação por Tempo Determinado	S	183	VI	2.715

10.304.015.2-424 - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

983

Objetivo:
IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÃES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS ÁREAS DE CONTROLE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SAÚDE AMBIENTAL, SERVIÇOS DE SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR.

339014 - Diárias – Civil	S	111	VI	4
339014 - Diárias – Civil	S	183	VI	14
339030 - Material de Consumo	S	111	VI	53
339030 - Material de Consumo	S	183	VI	109
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	VI	43
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	183	VI	17
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	VI	18
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	178
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	149
339093 - Indenizações e Restituições	S	111	VI	10
449051 - Obras e Instalações	S	111	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VI	135
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	183	VI	251

10.305.015.2-425 - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.447

Objetivo:
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM SUPRIMIR OU DIMINUIR O RISCO DE DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E OUTROS AGRAVOS E IMPLEMENTAR O SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES E IMUNIZAÇÃO.

319004 - Contratação por Tempo Determinado	S	111	VI	0
319004 - Contratação por Tempo Determinado	S	183	VI	0
339004 - Contratação por Tempo Determinado	S	111	VI	1.202
339004 - Contratação por Tempo Determinado	S	183	VI	1.573
339014 - Diárias – Civil	S	183	VI	11
339030 - Material de Consumo	S	111	VI	300
339030 - Material de Consumo	S	183	VI	389
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	183	VI	50
339035 - Serviços de Consultoria	S	183	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	VI	7
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	183	VI	35
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	354
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	453
339093 - Indenizações e Restituições	S	183	VI	5
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	0

449051 - Obras e Instalações	S	183	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	183	VI	68

10.122.001.2-426 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

1.740

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	1.740
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	126	VI	0

10.131.001.2-428 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

200

Objetivo:
ASSEGURAR OS MEIOS NECESSÁRIOS A DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO NATAL.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	200

10.301.015.2-433 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.198

Objetivo:
MELHORAR, ATRAVÉS DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	S	183	VI	347
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	183	VI	120
339030 - Material de Consumo	S	111	VI	20
339030 - Material de Consumo	S	183	VI	355
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	157
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VI	40
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	183	VI	117

10.305.015.1-404 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DST E AIDS

1.099

Objetivo:
MONITORAR A INCIDÊNCIA DE INFECÇÕES PELO HIV/AIDS, BEM COMO DE OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	183	VI	94
339014 - Diárias – Civil	S	183	VI	11
339030 - Material de Consumo	S	111	VI	170
339030 - Material de Consumo	S	183	VI	75
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	111	VI	250
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	183	VI	128
339035 - Serviços de Consultoria	S	111	VI	0

339035 - Serviços de Consultoria	S	183	VI	9
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	183	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	234
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	0
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	40
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	183	VI	87

10.128.012.1-405 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

210

Objetivo:
QUALIFICAR OS TRABALHADORES EM SAÚDE, NA PERSPECTIVA DE REORIENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PARTIR DE UMA NOVA LÓGICA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

339030 - Material de Consumo	S	111	VI	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	181	VI	150

10.305.015.1-406 - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF

983

Objetivo:
IMPLEMENTAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO E REORGANIZAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE.

339035 - Serviços de Consultoria	S	183	VI	30
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	160
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	550
449051 - Obras e Instalações	S	183	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	183	VI	243

10.301.015.1-411 - PLANO MUNICIPAL PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E NEONATAL - PROESF/PACTO

207

Objetivo:
REORGANIZAR A PRÁTICA E A ESTRATÉGIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REESTRUTURAÇÃO DO DESENHO DE REDE ASSISTENCIAL COM ÊNFASE NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	10
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	47
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	183	VI	150

10.126.012.1-413 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

702

Objetivo:
SUPRIR A ESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E RECURSOS DE CONECTIVIDADE EM TODOS OS NÍVEIS DE GERÊNCIA, CONTROLE E ATENÇÃO.

339030 - Material de Consumo	S	111	VI	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	VI	387

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VI	303
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	183	VI	1

10.306.015.1-422 - PROGRAMA DE COMBATE E CONTROLE DAS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS - PCCN

3.601

Objetivo:
CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E DAS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS EM CRIANÇAS E GESTANTES.

339030 - Material de Consumo	S	111	VI	3.600
339030 - Material de Consumo	S	183	VI	1

10.301.015.1-429 - IMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF

11.637

Objetivo:
AUMENTAR A COBERTURA DO PROGRAMA, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EQUIPES.

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	S	111	VI	4.320
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	S	183	VI	6.883
339030 - Material de Consumo	S	183	VI	170
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	64
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	183	VI	200

10.301.015.1-431 - AMPLIAÇÃO FÍSICA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ

461

Objetivo:
AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA E PROMOVER A ADEQUAÇÃO ORGANIZACIONAL DO CCZ.

449051 - Obras e Instalações	S	111	VI	42
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	419
449051 - Obras e Instalações	S	183	VI	0

10.301.015.1-433 - IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGISUS II

338

Objetivo:
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO AOS FATORES CONDICIONANTES RELACIONADOS AO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

339030 - Material de Consumo	S	183	VI	5
339035 - Serviços de Consultoria	S	183	VI	38
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	69
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	183	VI	40
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	183	VI	186

10.301.015.1-434 - IMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

6.521

Objetivo:
PROMOVER A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE COM AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS.

449051 - Obras e Instalações	S	111	VI	2.206
449051 - Obras e Instalações	S	181	VI	2.560
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	VI	246
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	181	VI	1.508
449061 - Aquisição de Imóveis	S	111	VI	1

Total da Unidade : 194.373

ORGÃO 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
UNIDADE 22.101 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMOV

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
15.451.006.2-451 - MANUTENÇÃO DE LAGOAS DE INFILTRAÇÃO/CAPTAÇÃO				**501**

Objetivo:
PROMOVER A ESCAVAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO DAS LAGOAS DE CAPTAÇÃO/INFILTRAÇÃO EXISTENTES.

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	150
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	330

15.451.008.2-452 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS **3.549**

Objetivo:
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EXISTENTES.

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	905
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	2.623
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	20

15.122.001.2-456 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS **8.000**

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL.

319009 - Salário-Família	F	111	II	139
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	7.645
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	184
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	1
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	30

15.122.001.2-458 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

1.772

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1.771
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	1

15.122.001.2-459 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMOV

315

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	10
339030 - Material de Consumo	F	111	I	100
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	20
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	80
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	I	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	100

15.122.001.2-460 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

60

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS COM A CONSERVAÇAO DO PATRIMONIO PUBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

339030 - Material de Consumo	F	111	I	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	2
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	2
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	1

15.512.006.1-457 - DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO DE VIAS PÚBLICAS

4.094

Objetivo:
PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DO NATAL.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	18
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	17
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	75
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	744
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	3.169
449061 - Aquisição de Imóveis	F	111	IV	71

15.451.008.1-463 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

12.606

Objetivo:
PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO OU MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DO NATAL.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	47
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	43
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	185
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	4.121
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	8.031
449061 - Aquisição de Imóveis	F	111	IV	179

15.451.006.1-464 - IMPLANTAÇÃO DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO/INFILTRAÇÃO

1.800

Objetivo:
PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DO NATAL.

449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1.800

Total da Unidade : 32.697

ORGÃO **23.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANO**
UNIDADE **23.101 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

15.453.008.2-517 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - STPP

152

Objetivo:
GARANTIR MAIOR CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - STPP, GARANTINDO EFICÁCIA AO SISTEMA, CONFIABILIDADE E CONFORTO AOS SEUS USUÁRIOS E OPERADORES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	100
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

15.453.008.2-523 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICO DE TRÁFEGO

1.400

Objetivo:
OFERECER SEGURANÇA E GARANTIR A DICIPLINA DO TRÁFEGO URBANO

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	121	VI	1.400

15.453.002.2-525 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

346

Objetivo:
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM FORMAR HÁBITOS, VALORES E ATITUDES NA POPULAÇÃO, NO QUE TANGE A CONSTRUÇÃO DE UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E HUMANO.

339030 - Material de Consumo	F	121	VI	20
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339032 - Material de Distribuição Gratuita	F	121	VI	20
339032 - Material de Distribuição Gratuita	F	181	VI	1
339035 - Serviços de Consultoria	F	121	VI	8
339035 - Serviços de Consultoria	F	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	121	VI	150
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	121	VI	102
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	121	VI	40
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

15.453.008.2-527 - OPERAÇÃO DE TRANSPORTE

303

Objetivo:
GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES QUE GERENCIAM O SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES.

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	80
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	VII	18
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	8
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	41
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	VII	2
449051 - Obras e Instalações	F	111	VII	110
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	40
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1
449061 - Aquisição de Imóveis	F	111	VII	1

15.453.008.2-528 - OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

2.804

Objetivo:
GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES QUE GERENCIAM O SISTEMA DE TRÂNSITO URBANO.

339014 - Diárias – Civil	F	121	VI	25
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	0
339030 - Material de Consumo	F	121	VI	410
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	121	VI	30
339035 - Serviços de Consultoria	F	121	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	121	VI	200
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	121	VI	1.639
339093 - Indenizações e Restituições	F	121	VI	10
449051 - Obras e Instalações	F	111	VII	0
449051 - Obras e Instalações	F	121	VI	90
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	121	VI	400

15.131.001.2-529 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO

150

Objetivo:
ASSEGURAR OS MEIOS NECESSÁRIOS A DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE TRÂNSITO URBANO NO MUNICÍPIO DE NATAL.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	121	VI	150

15.122.001.2-530 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

6.679

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319009 - Salário-Família	F	111	II	125
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	5.745
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	407
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	121	VI	146
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	3
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	3
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	250

15.122.001.2-532 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

340

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	340

15.122.001.2-533 - MANUTEÇÃO E FUNCIONAMENTO DA STTU

425

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	10
339030 - Material de Consumo	F	111	I	155
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	20
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	I	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	6
339038 - Arrendamento Mercantil	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	180
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	I	2
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	50

15.122.001.2-534 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

158

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	150
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	8

15.129.001.2-540 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

60

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, REMUNERAÇÃO DE TAXAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTTUIÇÕES FINANCEIRAS.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	121	VI	60

15.453.008.1-501 - CONCRETAGEM DE ÁREAS DE FRENAGEM NAS BAIAS DE TRANSPORTE

50

Objetivo:
PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA VIA EM ÁREAS DE GRANDE ATRITO, PROPORCIONANDO A FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	50
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	0

15.451.008.1-503 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS

301

Objetivo:
GARANTIR SEGURANÇA AO PEDESTRE NA TRAVESSIA DA VIA E A FLUIDEZ DE TRÁFEGO.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	121	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	149
449051 - Obras e Instalações	F	121	VI	149
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1

15.451.008.1-505 - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES SOBRE FERROVIA

22

Objetivo:
GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS VEÍCULOS AO TRANSPOR O CRUZAMENTO DA VIA COM A LINHA FÉRREA.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	19
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	1
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1

15.453.008.1-506 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS

101

Objetivo:
OFERECER CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - STPP.

449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	100
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1

15.453.008.1-507 - CORREDOR EXCLUSIVO PARA ÔNIBUS

401

Objetivo:
DISCIPLINAR O TRÂNSITO URBANO, GARANTINDO CONFORTO AO USUÁRIO E OTIMIZAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS.

449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	400
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1

15.453.008.1-508 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - STPP

1.215

Objetivo:
DAR APOIO OPERACIONAL, CONFORTO E ACESSIBILIDADE PARA OPERADORES E USUÁRIOS

449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	117
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1.098

15.451.008.1-509 - CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

2

Objetivo:
DISCIPLINAR O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS RUAS PRÓXIMAS AOS PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO URBANO.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	1

15.453.008.1-516 - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS EM VIAS PÚBLICAS

150

Objetivo:
ADEQUAR AS VIAS PÚBLICAS ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO, GERADAS PELO DESENVOLVIMENTO URBANO.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	35
449051 - Obras e Instalações	F	111	VII	0
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	15
449051 - Obras e Instalações	F	121	VI	100

15.453.008.1-517 - ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

201

Objetivo:
AMPLIAR A OFERTA DE DESTINO AOS USUÁRIOS COM O PAGAMENTO DE UMA ÚNICA TARIFA.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	10
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	190
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1

15.453.008.1-520 -
INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO RODOVIARIO COM OUTROS MOD OS DE TRANSPORTE

6

Objetivo:
DAR MAIOR OPÇÃO DE TRANSPORTE AO USUÁRIO

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	2

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	2
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1

15.453.008.1-521 - MELHORIA DE CORREDORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

302

Objetivo:
AUMENTAR A CAPACIDADE DAS VIAS GARANTINDO MAIOR FLUIDEZ, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM SEGURANÇA E CONFORTO, AOS USUÁRIOS.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	299
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1

15.451.008.1-524 - PLANO CICLOVIÁRIO

10

Objetivo:
GARANTIR COM SEGURANÇA OS DESLOCAMENTOS AOS CICLISTAS ATRAVÉS DE VIAS EXC LUSIVAS.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	8
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	121	VI	0
449051 - Obras e Instalações	F	121	VI	0
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	121	VI	0

15.122.008.1-531 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGÃO GESTOR

300

Objetivo:
ADEQUAR A ESTRUTURA EXISTENTE AS NOVAS ATRIBUIÇÕES ASSUMIDAS PELO ÓRGÃO GESTOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	8
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	230
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	60
449061 - Aquisição de Imóveis	F	111	IV	1

15.453.008.1-541 - PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE URBANO

251

Objetivo:
PLANEJAR E REESTRUTURAR O SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DO NATAL

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	250
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1

15.453.008.1-548 - CONTROLE SEMAFÓRICO CENTRAL

53

Objetivo:
DISCIPLINAR E DAR FLUIDEZ AO TRÁFEGO URBANO

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	121	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	121	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	121	VI	48
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

Total da Unidade : 16.182

ORGÃO **23.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANO**
UNIDADE **23.102 - GUARDA MUNICIPAL**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
06.122.001.2-535 - MANUNTEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				**247**
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
339014 - Diárias – Civil	F	111	I	6
339030 - Material de Consumo	F	111	I	30
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	16
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	164
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	30
06.122.001.2-536 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				**6.789**
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL.				
319009 - Salário-Família	F	111	II	84
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	5.608
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	1.070
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	6
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	20
06.122.001.2-537 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES				**36**
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	36
06.122.001.2-539 - APOIO AS ATIVIDADES DA GUARDA - MUNICIPAL				

631

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AS ATIVIDADES DE APOIO A GUARDA MUNICIPAL.

339030 - Material de Consumo	F	111	III	100
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	50
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	200
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	III	30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	250

06.541.005.1-542 - CRIAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL

43

Objetivo:
DAR SURPORTE DE APOIO E GERENCIAMENTO À FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORDEM NO TOCANTE À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	5
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

06.181.005.1-543 - INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL COM AS COMUNIDADES

18

Objetivo:
CONSCIENTIZAR ÀS COMUNIDADES DAS ATRIBUIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL, NO INTUITO DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO E A SOCIALIZAÇÃO DE AMBAS, A FIM DE OBTER INFORMAÇÕES PARA AS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	13
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

06.181.005.1-544 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

22

Objetivo:
OTIMIZAR O SERVIÇO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E DESPACHO DE CHAMADAS DE EMERGÊNCIAS, REALIZADOS PELA GUARDA MUNICIPAL.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	19
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

06.122.005.1-545 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA GUARDA MUNICIPAL

32

Objetivo:
PROPICIAR A ACOMODAÇÃO ADEQUADA PARA O CORPO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	9
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1
449061 - Aquisição de Imóveis	F	111	IV	16

06.181.005.1-546 - NATAL TURISMO COM SEGURANÇA

72

Objetivo:
ASSEGURAR AOS TURISTAS, NO MUNICÍPIO DE NATAL, SEGURANÇA E BEM ESTAR, ALÉM DE INFORMAÇÕES E APOIO.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	40
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

Total da Unidade : 7.890

ORGÃO 24.000 - SEC. MUNIC. DE ADM, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
UNIDADE 24.101 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMAD

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

04.131.001.2-555 - MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

163

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	0
339030 - Material de Consumo	F	111	I	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
339038 - Arrendamento Mercantil	F	111	VII	0
339038 - Arrendamento Mercantil	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	150
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	10

04.122.001.2-558 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.049

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319009 - Salário-Família	F	111	II	53
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	3.669
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	120
319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	II	0
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	0
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	207

09.272.001.2-560 - ENCARGOS SOCIAIS DA PMN

2.473

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VISANDO EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

319013 - Obrigações Patronais	S	111	II	1.625
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	111	II	798
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	S	111	I	50

09.122.001.2-561 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

4.878

Objetivo:
CONSIGNAR RECURSOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE DESPESAS VINCULADAS AO PASEP, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	F	111	III	4.478
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	III	400

04.331.001.2-562 - VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

2.600

Objetivo:
PROPOCIONAR AO SERVIDOR REDUÇÃO DOS GASTOS COM TRANSPORTE COLETIVO NO SEU DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	2.600

04.122.001.2-563 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA

1.430

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

339030 - Material de Consumo	F	111	III	1.430

04.122.001.2-567 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAD

676

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	1
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	111	I	1
339004 - Contratação por Tempo Determinado	F	111	I	1

339005 - Outros Benefícios Previdenciários	F	111	I	0
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	F	111	I	0
339014 - Diárias – Civil	F	111	I	30
339030 - Material de Consumo	F	111	I	190
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	50
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	I	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	55
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	287
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	50

04.122.001.2-568 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

130

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART.45 DA LEI COMPLEMENTAR N°101,04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	50
339030 - Material de Consumo	F	111	I	20
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	20
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	20

04.331.001.2-570 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

163

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AÇÕES DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

339030 - Material de Consumo	S	111	III	80
339032 - Material de Distribuição Gratuita	S	111	III	1
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	III	30
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	III	30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	III	22

04.122.001.2-571 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

403

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	403
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0

04.121.001.2-572 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

170

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE UTILIZADOS NESTA UNIDADE.

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	120
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	50

04.062.001.2-575 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

3

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	1
449061 - Aquisição de Imóveis	F	111	III	1
459061 - Aquisição de Imóveis	F	111	III	1

04.126.012.1-553 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEMAD

15

Objetivo:
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADEQUADO DE SUAS ATIVIDADES.

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	13

04.122.012.1-556 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

15

Objetivo:
COMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO DE PESSOAL, INCLUSIVE NOVO, E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS ÚNICOS E INTEGRADOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA, GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E PATRIMÔNIO E GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	15

04.122.012.1-558 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA

0

Objetivo:
PROPICIAR A OCUPAÇÃO FUNCIONAL E OTIMIZADA DOS ESPAÇÕS DA SECRETARIA, INCLUINDO O REDIMENSIONAMENTO DAS REDES ELÉTRICA, DE COMUNICAÇÃO, HIDRÁULICA E DE ESGOTO.

449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	0

Total da Unidade : 17.168

ORGÃO 24.000 - SEC. MUNIC. DE ADM, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
UNIDADE 24.145 - FUNDO DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO. E PESQUISA ADM DO MUNICIPIO - FUNTRAM

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.128.012.2-574 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR				
				185
Objetivo: CAPACITAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO PROMOVER CONCURSOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E REESTRUTURAR OS PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS.				
339014 - Diárias – Civil	F	111	VII	15
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	VII	50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	113
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	1

Total da Unidade : 185

ORGÃO 24.000 - SEC. MUNIC. DE ADM, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
UNIDADE 24.146 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
09.272.001.2-559 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
				29.292
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS.				
319001 - Aposentadorias e Reformas	S	111	II	18.092
319003 - Pensões	S	111	II	11.200
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	S	111	II	0
09.272.001.2-573 - GERENCIAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS				
				110
Objetivo: GERIR OS RECURSOS APORTADOS AO RPPS AFIM DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES				
339014 - Diárias – Civil	S	111	III	10
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	III	20
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	S	111	III	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	III	50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	III	30
449061 - Aquisição de Imóveis	S	111	III	0
04.122.012.1-557 - REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.				
				157

Objetivo:
REESTRUTURAR O REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM AUTONOMIA PARA CONCESSÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

339014 - Diárias – Civil	S	111	IV	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	S	111	IV	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	IV	10
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	S	111	IV	17
449051 - Obras e Instalações	S	111	IV	90
449052 - Equipamentos e Material Permanente	S	111	IV	40

Total da Unidade : 29.559

ORGÃO 25.000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE 25.101 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMPLA

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.122.001.2-665 - SERVIÇOS BANCÁRIOS				**1.000**
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DO NATAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	1.000
04.122.001.2-666 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				**848**
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
319009 - Salário-Família	F	111	II	4
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	791
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	1
319093 - Indenizações e Restituições	F	111	II	1
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	50
28.843.001.2-667 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA				**2.702**
Objetivo: EXERCER CONTROLE DOS PAGAMENTOS DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS DA DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS DECORRENTES DE JUROS E PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL.				
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	F	111	III	800
329022 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	F	111	III	1
329025 - Encargos Sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	F	111	III	1
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	F	111	III	1.900

04.122.001.2-668 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

60

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	60

04.122.001.2-669 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA

167

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	10
339030 - Material de Consumo	F	111	I	38
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	10
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	I	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	20
339038 - Arrendamento Mercantil	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	66
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	20

04.122.001.2-670 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

6

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
449030 - Material de Consumo	F	111	I	1
449036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	1

28.841.001.2-671 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

6.802

Objetivo:
EXERCER CONTROLE DOS PAGAMENTOS DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS DECORRENTES DE JUROS E AMORTIZAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL.

329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	F	111	III	5.000
329022 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	F	111	III	1
329025 - Encargos Sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	F	111	III	1
469077 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	F	111	III	1.800

04.121.001.2-673 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TRASMISSÃO DE DADOS DA PMN

703

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE TRANSMISSÃO DE DADOS DA PMN

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	703

04.126.012.1-661 - SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO

50

Objetivo:
MELHORAR O ORDENAMENTO, GERENCIAMENTO E A ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUINDO UMA BASE INFORMATIZADA EFICIENTE A PARTIR DO LEVANTAMENTO GEOREFERENCIADO DE TODA A CIDADE DO NATAL.

339014 - Diárias – Civil	F	111	IV	3
339030 - Material de Consumo	F	111	IV	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	3
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	IV	10
339035 - Serviços de Consultoria	F	151	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	151	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	151	VI	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	14
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	151	VI	0

04.126.012.1-662 - INFORMATIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

250

Objetivo:
PROPICIAR A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE UM MAIOR ÍNDICE DE INFORMATIZAÇÃO DOS MECANISMOS GERENCIAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	IV	12
339030 - Material de Consumo	F	111	IV	18
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	18
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	IV	18
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	56
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	127

04.122.012.1-663 - MASTERPLAN - PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE NATAL E REGIÃO METROPOLITANA

76

Objetivo:
ELABORAR, ACOMPANHAR, COORDENAR E/OU EXECUTAR PLANOS E PROJETOS DE CARÁTER MULTISETORIAL, OU QUE ENVOLVA A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL EM AÇÕES INTEGRADAS COM A REGIÃO METROPOLITANA.

339014 - Diárias – Civil	F	111	IV	4

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	11
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	7
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	IV	7
339035 - Serviços de Consultoria	F	151	VI	1
339035 - Serviços de Consultoria	F	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	21
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	151	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	151	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

04.122.014.1-664 - SISTEMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO - SDTR

101

Objetivo:
DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, ASSOCIADA COM A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

339014 - Diárias – Civil	F	111	IV	0
339030 - Material de Consumo	F	111	IV	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	0
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	IV	100
339035 - Serviços de Consultoria	F	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	0

04.122.012.1-676 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

30

Objetivo:
ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A REALIDADE DE NATAL E SUA REGIÃO METROPOLITANA, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR OS PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	IV	2
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	3
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	4
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	11
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	10

04.121.014.1-678 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

280

Objetivo:
CRIAR MECANISMOS QUE VENHAM ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CICLO ORÇAMENTÁRIO.

339014 - Diárias – Civil	F	111	VII	0
339014 - Diárias – Civil	F	111	IV	8
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	0

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	45
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	VII	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	10
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	VII	0
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	IV	15
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	200
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	1

04.244.014.1-679 - PROGRAMA DE INCLUSÇÃO DIGITAL

103

Objetivo:
CAPACITAR PESSOAS NAS DIVERSAS COMUNIDADES, DE FORMA A INSERI-LAS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO, APRIMORANDO A RELAÇÃO ENTRE O CIDADÃO E O PODER PÚBLICO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL.

339014 - Diárias – Civil	F	111	IV	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	2
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	80
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

Total da Unidade : 13.178

ORGÃO 25.000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE 25.149 - FUNDO MUN. DE APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FACITEC

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

19.571.012.1-674 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACITEC

191

Objetivo:
GARANTIR A PLENA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO.

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	16
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	25
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	70
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	80

Total da Unidade : 191

ORGÃO 25.000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE 25.210 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO - ARSBAN

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
18.122.001.2-680 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES				**33**
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	241	VI	32
18.122.001.2-681 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				**719**
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	F	241	VI	1
319009 - Salário-Família	F	111	II	1
319009 - Salário-Família	F	241	VI	1
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	1
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	241	VI	365
319013 - Obrigações Patronais	F	111	II	1
319013 - Obrigações Patronais	F	241	VI	70
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	1
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	241	VI	1
319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	241	VI	198
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	241	VI	78
18.122.001.2-682 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ARSBAN				**241**
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AO DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	1
339014 - Diárias – Civil	F	111	I	1
339014 - Diárias – Civil	F	241	VI	25
339030 - Material de Consumo	F	111	I	1
339030 - Material de Consumo	F	241	VI	48
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	1
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	241	VI	35
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	I	1
339035 - Serviços de Consultoria	F	241	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	241	VI	25

339038 - Arrendamento Mercantil	F	241	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	241	VI	64
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	241	VI	35

18.122.001.2-683 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

32

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	1
319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	241	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	241	VI	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	241	VI	15
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	241	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	241	VI	1

18.542.006.2-684 - CONTROLES LABORATORIAIS E MONITORAMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS REGULADOS

221

Objetivo:
PERMITIR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E DOS EFLUENTES DOS DESTINOS FINAIS DOS ESGOTOS SANITÁRIOS, BEM COMO REALIZAR ESTUDOS QUE CONTRIBUAM PARA O PROCESSO DECISÓRIO DO CONTROLE REGULATÓRIO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL, VISANDO A BUSCA DAS MELHORES ALTERNATIVAS PARA A IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AMPLIAÇÃO DESSES SERVIÇOS.

339035 - Serviços de Consultoria	F	241	VI	60
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	241	VI	160
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	281	VI	1

18.541.014.2-685 - EDUCAÇÃO SANITARIA E AMBIENTAL

201

Objetivo:
SENSIBILIZAR E CONSCIENTIZAR O CIDADÃO SOBRE AS QUESTÕES SANITÁRIAS AMBIENTAIS, BEM COMO FAZÊ-LO PARTICIPANTE DESSE PROCESSO.

339030 - Material de Consumo	F	241	VI	10
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	241	VI	5
339035 - Serviços de Consultoria	F	241	VI	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	241	VI	30
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	241	VI	150
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	281	VI	1

18.122.012.2-686 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO REGULADOR

149

Objetivo:
EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E MOBILIÁRIA DO ORGÃO REGULADOR E DOTÁ-LO DE PROCESSOS, ORGANIZAÇÕES, MÉTODOS E SISTEMAS QUE OTIMIZEM SEU DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	241	VI	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	241	VI	87
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	281	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	241	VI	50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	281	VI	1

18.128.012.2-687 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

61

Objetivo:
APRIMORAR A EFETIVIDADE DO CORPO TÉCNICO, FUNCIONAL, OPERACIONAL E DE APOIO, QUALIFICANDO-O PARA OTIMIZAR OS RESULTADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E INTERMEDIÁRIAS DO ORGÃO REGULADOR.

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	241	VI	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	241	VI	55
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	281	VI	1

09.122.001.2-689 - FORMAÇÃO DOPATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS/PASEP

13

Objetivo:
CONSIGNAR RECURSOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE DESPESAS VINCULADAS AO PASEP, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	F	111	II	1
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	F	241	VI	12

18.541.014.1-691 - FOMENTO E APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE USUARIOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

40

Objetivo:
ESTIMULAR A CRIAÇÃO E APOIAR AS ASSOCIAÇÕES DE USUÁRIOS, VISANDO O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PELA SOCIEDADE NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL, TRANSFORMANDO A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA EM PARCERIA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA CONCESSIONÁRIA E REGULADAS PELA ARSBAN.

339030 - Material de Consumo	F	241	VI	5
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	241	VI	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	241	VI	15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	241	VI	15

18.131.014.1-692 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

60

Objetivo:

REALIZAR PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E PERIÓDICAS SOBRE AS ATIVIDADES DO ORGÃO REGULADOR, BEM COMO PERMITIR O FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	241	VI	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	241	VI	40

18.124.012.1-693 - CONTABILIDADE REGULATORIA **74**

Objetivo:
PERMITIR MONITORAR CUSTOS, APRIMORANDO PARÂMETROS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DE METAS E NECESSIDADES TARIFÁRIAS, BEM COMO REALIZAR AÇÕES INERENTES À CONTABILIDADE REGULATÓRIA EM GERAL.

339035 - Serviços de Consultoria	F	241	VI	24
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	241	VI	50

18.122.014.1-694 - IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA **61**

Objetivo:
ESTABELECER UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE A SOCIEDADE E A AGÊNCIA REGULADORA QUE PERMITIRÁ O RECEBIMENTO DE RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES ACERCA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS, SERVINDO, PORTANTO, COMO ORGÃO MEDIADOR, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DAS DIVERGÊNCIAS ENTRE OS PRESTADORES DE SERVIÇOS REGULADOS E OS USUÁRIOS.

339035 - Serviços de Consultoria	F	241	VI	15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	241	VI	30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	241	VI	15
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	281	VI	1

Total da Unidade : 1.905

ORGÃO 26.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE 26.101 - GABINETE DO SECRETARIO / CGM

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

04.124.001.2-693 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS **429**

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319009 - Salário-Família	F	111	II	3
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	387
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	1
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	38

04.124.001.2-695 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES **20**

Objetivo:

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	20

04.124.001.2-696 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CGM

152

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	8
339030 - Material de Consumo	F	111	I	40
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	8
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	45

04.124.001.2-697 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

11

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

339030 - Material de Consumo	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	4
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	5
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	1

04.122.012.1-699 - ADEQUAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CGM

95

Objetivo:
TORNAR A CGM UMA SECRETARIA CAPACITADA PARA ATENDER MELHOR ÀS NECESSIDADES FUNCIONAIS QUE A PREFEITURA EXIGE.

449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	60
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	35

Total da Unidade : 707

ORGÃO 27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
UNIDADE 27.101 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMUT

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

04.122.001.2-722 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

8.536

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319009 - Salário-Família	F	111	II	35
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	8.176
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	129

319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	0
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	195

04.122.001.2-724 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELECOMUNICAÇÕES E POSTAGEM

502

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA, DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DOS SERVIÇOS DE POSTAGENS.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	502
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0

04.122.001.2-725 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUT

785

Objetivo:
ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVLVIMENTO DAS ATIVDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	10
339030 - Material de Consumo	F	111	I	150
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	20
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
339038 - Arrendamento Mercantil	F	111	I	12
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	532
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	60

04.122.001.2-726 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

41

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	15
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	24
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	1

04.129.001.2-727 - SERVIÇOS BANCÁRIOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

120

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, REMUNERÇÃO DE TAXAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTTUIÇÕES FINANCEIRAS E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	0
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	III	120

04.128.012.1-723 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIDORES

1.018

Objetivo:
DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, BUSCANDO A JUSTIÇA FISCAL E PERMITINDO A RACIONALIZAÇÃO DE DESPESA.

449014 - Diárias – Civil	F	111	IV	3
449014 - Diárias – Civil	F	151	VI	30
449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	6
449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	151	VI	55
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	92
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	151	VI	832

04.129.012.1-728 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO-FISCAL

2.149

Objetivo:
DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, BUSCANDO A JUSTIÇA FISCAL E PERMITINDO A RACIONALIZAÇÃO DE DESPESA.

449035 - Serviços de Consultoria	F	111	IV	215
449035 - Serviços de Consultoria	F	151	VI	1.934

04.122.012.1-729 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEMUT

1.650

Objetivo:
DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, BUSCANDO A JUSTIÇA FISCAL E PERMITINDO A RACIONALIZAÇÃO DE DESPESA.

449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	165
449051 - Obras e Instalações	F	151	VI	1.485

04.122.012.1-730 - REAPARELHAMENTO DO PRÉDIO DA SEMUT

1.163

Objetivo:
DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, BUSCANDO A JUSTIÇA FISCAL E PERMITINDO A RACIONALIZAÇÃO DE DESPESA.

449030 - Material de Consumo	F	111	IV	0
449030 - Material de Consumo	F	151	VI	0
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	28
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	151	VI	256
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	90
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	151	VI	789

Total da Unidade : 15.964

ORGÃO 28.000 - SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE 28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

27.813.015.2-201 - APOIO AO ESPORTE DE RENDIMENTO

309

Objetivo:
APOIAR ÀS DIVERSAS MODALIDADES DE DESPORTOS OLÍMPICOS, ATRAVÉS DAS FEDERAÇÕES AMADORAS, A ELAS VÍNCULADAS, VISANDO A CAPACITAÇÃO DE ATLETAS DE FORMA A COLOCÁ-LAS EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES DE DISPUTA NAS COMPETIÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS COM OS OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	50
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	111	VII	20
339032 - Material de Distribuição Gratuita	F	111	VII	100
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	VII	50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	30
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	29

27.813.015.2-202 - ESPORTE FORTE, POVO SAUDÁVEL

309

Objetivo:
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO DESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ADULTOS, TERCEIRA IDADE E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	46
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	111	VII	30
339032 - Material de Distribuição Gratuita	F	111	VII	130
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	70
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	30

27.122.001.2-218 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

768

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.

319009 - Salário-Família	F	111	II	15
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	711
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	5
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	37

27.122.001.2-220 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

50

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	49
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	1

27.122.001.2-221 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEL

291

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	25
339030 - Material de Consumo	F	111	I	80
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	25
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
339038 - Arrendamento Mercantil	F	111	I	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	100
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	60

27.122.001.2-222 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

241

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO INCLUSIVE O ESTÁDIO DO JOÃO MACHADO E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	49
339030 - Material de Consumo	F	111	I	80
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	80
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	30

27.812.015.1-203 - INFRAESTRUTURA DESPORTIVA

4.530

Objetivo:
DOTAR AS COMUNIDADES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DESPORTIVOS, VISANDO A INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO E A IDENTIFICAÇÃO COM O SEU BAIRRO.

449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	2.000
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	2.530

Total da Unidade : 6.498

ORGÃO 28.000 - SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE 28.210 - FUNDACAO DE ESPORTES DE NATAL - FENAT

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

27.122.001.2-223 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FENAT

2.899

Objetivo:
DOTAR A FENAT DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 020, DE 03 DE MARÇO DE 1999.

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	2.828
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	41

319091 - Sentenças Judiciais	F	111	III	0
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	0
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	F	111	II	0
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	I	15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	15
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	I	0
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0

Total da Unidade : 2.899

ORGÃO 29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
UNIDADE 29.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMURB

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

15.451.007.2-601 - ANUÁRIO DE NATAL

104

Objetivo:
FACILITAR O ACESSO AOS DADOS ESTATÍSTICOS DA CIDADE DE MODO A REDUZIR CARÊNCIAS INFORMATIVAS PARA A POPULAÇÃO LOCAL E EMBASAR A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES PÚBLICAS.

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	52
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	52

15.122.001.2-611 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.894

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319009 - Salário-Família	F	111	II	27
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	4.363
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	278
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	II	0
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	226

15.122.001.2-613 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

48

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	48

15.122.001.2-614 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB

462

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS.

319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	0
339014 - Diárias – Civil	F	111	I	12
339030 - Material de Consumo	F	111	I	110
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	16
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	3
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	280
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	40

15.122.001.2-615 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

138

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	70
339030 - Material de Consumo	F	111	I	15
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	3
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	10
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	15
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	25

15.451.003.1-603 - CIDADE PARA TODOS

52

Objetivo:
APOIAR OS PROJETOS DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE E DEFICIÊNCIA.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	3
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	7
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	20
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

15.451.009.1-609 - REABILITAÇÃO URBANA EM ÁREAS CENTRAIS

395

Objetivo:
ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS QUE TENHAM POR FUNÇÃO ESTABELECER PARÂMETROS E DIRETRIZES QUE POSSIBILITEM A REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS CENTRAIS DA CIDADE, QUE PASSAM ATUALMENTE, POR UM PROCESSO DE DESCARACTERIZAÇÃO E SUBUTILIZAÇÃO DE SEUS ESPAÇOS.

339014 - Diárias – Civil	F	181	VI	0
339030 - Material de Consumo	F	111	IV	5
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1

339035 - Serviços de Consultoria	F	111	IV	5
339035 - Serviços de Consultoria	F	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	3
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	7
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	358
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	5
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1
449061 - Aquisição de Imóveis	F	111	IV	5
449061 - Aquisição de Imóveis	F	181	VI	1

15.451.009.1-610 - ÁREA NON AEDIFICANDI DE PONTA NEGRA

32

Objetivo:
PRESCRIÇÃO PARA AS ÁREAS NON AEDIFICANDI DE PONTA NEGRA, VISANDO À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO PAISAGÍSTICO DA REGIÃO.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	30
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1

15.451.007.1-612 - LEVANTAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO

57

Objetivo:
IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO, A FIM DE QUE A PREFEITURA POSSA INVESTIR NA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA DESSAS ÁREAS; PROPOR MEDIDAS DE AVALIAÇÃO, PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS EFEITOS DOS DESASTRES NATURAIS, POR MEIO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PROJETOS, E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E PECULIARIDADES DE CADA ÁREA; FOMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS COMPLEMENTARES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES PARTICIPANTES.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	10
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	IV	10
339035 - Serviços de Consultoria	F	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	8
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

15.451.007.1-619 - REESTRURAÇÃO URBANA EM ÁREAS PÚBLICAS

1.012

Objetivo:
PROMOVER PROJETOS E EXECUTAR OBRAS EM ÁREAS PÚBLICAS NO SENTIDO DE REESTRUTURAR, QUALIFICAR E DINAMIZAR IMPORTANTES ÁREAS NA CIDADE.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	10
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1

339035 - Serviços de Consultoria	F	111	IV	5
339035 - Serviços de Consultoria	F	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	975
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	6
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

15.451.007.1-620 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

104

Objetivo:
ENFRENTAR A PRECARIEDADE DOS ESPAÇOS HABITACIONAIS CONSTRUÍDOS INFORMALMENTE A FIM DE VIABILIZAR UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO SOLO URBANIZADO PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, QUE NECESSITEM DE AÇÕES DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	30
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	IV	15
339035 - Serviços de Consultoria	F	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	15
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	30
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	10

15.451.009.1-622 - PROJETO BECOS E TRAVESSAS

30

Objetivo:
PROMOVER O PLENO CURSO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO CENTRO HISTÓRICO; INTEGRAR NO FLUXO NORMAL DA RIBEIRA, TRAVESSAS ATÉ AQUI DEGRADADAS, EM DESUSO E INSEGURAS PARA PERMITIR À POPULAÇÃO UMA OPÇÃO DE DESLOCAMENTO MAIS FREQUENTES, SEGURO E CONFORTÁVEL; POSSIBILITAR, ACESSO E CAMINHOS COM NOVAS OPÇÕES E ASSIM PERMITIR QUE OS BECOS, RUAS E TRAVESSAS DO BAIRRO VENHAM A SE TORNAR ELEMENTOS IMPORTANTES E ATIVOS NA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓTICO.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	5
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	IV	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	2
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	3
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	12
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	3

15.451.009.1-623 - PROGRAMA REHABITAR

61

Objetivo:
INCENTIVAR O USO HABITACIONAL NO CENTRO HISTÓRICO DA RIBEIRA EM PROL DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO E PRESERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS COM INTERESSE HISTÓRICO. NESSE SENTIDO, COMO AÇÃO EM FAVOR DA RECICLAGEM DOS SOBRADOS, ARMAZÉNS E CASARÕES SUBUTILIZADOS OU DESOCUPADOS PARA ABRIGAR O USO RESIDENCIAL.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	10
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	2
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	5
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

15.451.009.1-625 - PRI - PERÍMETRO DA REABILITAÇÃO INTEGRADA

55

Objetivo:
IDENTIFICAR E PROPOR A OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NUM CONJUNTO URBANO DE VALOR CULTURAL - PRI QUE NÃO ESTEJA CUMPRINDO A SUA FUNÇÃO SOCIAL OU ESTEJAM SUBUTILIZADOS A PARTIR DE CRITÉRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS; PROPOR E IMPLEMENTAR INTERVENÇÕES URBANÍSTICO-ARQUITETÔNICAS QUE POSSIBILITEM O RESGATE E CONSOLIDAÇÃO DO USO HABITACIONAL NO BAIRRO (CENTRO HISTÓRICO) E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE APOIO A ESTE USO, CONFORME ESTÁ PREVISTO NOS PROGRAMAS REHABITAR, PROJETOS RIBEIRA E PRSH.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	10
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	10
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

15.451.009.1-626 - LARGO DO TEATRO E ENTORNO

1.291

Objetivo:
IMPLEMENTAR MUDANÇAS FÍSICO-AMBIENTAIS NA PRAÇA AUGUSTO SEVERO, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MEMÓRIA DA CIDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE A RECUPERAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO, ADEQUANDO À QUESTÃO DA ACESSIBILIDADE, PERMITIR MAIOR MOBILIDADE AUTÔNOMA DE TODOS OS SEUS USUÁRIOS.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	3
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	9

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	1.268
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	5
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

Total da Unidade : 8.735

ORGÃO 29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
UNIDADE 29.147 - FUNDO UNICO DO MEIO AMB. DO MUN. DE NATAL/FUNAM

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

15.451.007.2-603 - DIVULGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL

25

Objetivo:
DIVULGAR ESTUDOS E PROPOSIÇÕES DE MEDIDAS LEGISLATIVAS E URBANÍSTICAS.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	0
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	2
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	3

15.541.002.2-605 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

59

Objetivo:
POSSIBILITAR O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL, A PARTIR DE MECANISMO QUE POSSIBILITEM COMPREENSÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA; OFERECER À POPULAÇÃO DE NATAL UM ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS, PROMOÇÃO CULTURAL, ATIVIDADES DE PESQUISA E DE LAZER; CONCENTRAR UM SÓ ESPAÇO, AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS E ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL.

339014 - Diárias – Civil	F	111	VII	0
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	10
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	VII	0
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	VII	0
339035 - Serviços de Consultoria	F	181	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	VII	10

449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	14
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

15.451.007.2-607 - ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA AMBIENTAL

20

Objetivo:
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROPOSIÇÕES DE MEDIDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS PARA O ORDENAMENTO DO CRESCIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO DO MUNICÍPIO E SEU ENTORNO.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	0
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	5

15.122.001.2-616 - MANUTENÇÃO DO FUNAM

219

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS DO FUNAM.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	10
339030 - Material de Consumo	F	111	I	30
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	12
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	3
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	119
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	25
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	20

15.452.007.1-618 - PLANO DE ARBORIZAÇÃO

100

Objetivo:
FAZER DIAGNÓSTICO DE ARBORIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES PÚBLICAS, PRAÇAS E AVENIDAS; PLANEJAMENTO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MENEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA; IDENTIFICAR POSSÍVEIS ÁREAS VERDES A SEREM CRIADAS; QUALIFICAR AS ÁREAS PARA LAZER E RECREAÇÃO; AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO HORTO FLORESTAL DO PITIMBÚ.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	10
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	20
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	19

15.451.007.1-621 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR

11

Objetivo:

PROMOVER A REVISÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR ADEQUANDO-O ÀS NORMAS DA CIDADE, ABRANGENDO AS ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE TURÍSTICO, ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE HISTÓRICO, DENTRE OUTROS.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	3
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	6
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	2
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	0

15.541.009.1-624 - PARQUE DA CIDADE

34

Objetivo:
ESTIMULAR A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL PERTINENTES ÀS CARACTERISTICAS FÍSICAS E AMBIENTAIS.

339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339035 - Serviços de Consultoria	F	181	VI	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
449051 - Obras e Instalações	F	111	IV	28
449051 - Obras e Instalações	F	181	VI	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

Total da Unidade : 468

ORGÃO 29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
UNIDADE 29.230 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO NATAL/ECO-NATAL

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

15.122.001.2-617 - MANUTENÇÃO DA ECO-NATAL

7

Objetivo:
DOTAR A ECO-NATAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 020, DE 03 DE MARÇO DE 1999.

319091 - Sentenças Judiciais	F	111	II	7
319091 - Sentenças Judiciais	F	111	I	0
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	I	0
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0

Total da Unidade : 7

ORGÃO 31.000 - SECRETARIA ESPECIAL COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO
UNIDADE 31.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SECTUR

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

23.695.009.2-631 - BOX INFORMAÇÃO TURÍSTICA

150

Objetivo:
AGILIZAR COM CONTINUIDADE O PROCESSO DE INFORMAR AOS TURISTAS ACERCA DE DADOS SOBRE A CIDADE E SEU POTENCIAL DE VISITAÇÃO.

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	20
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	60
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	10

23.695.009.2-632 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO

120

Objetivo:
CAPACITAR PARA O EXERCÍCIO RESPONSÁVEL DO TRABALHO NA ÁREA DO TURISMO, PROMOVENDO FORMAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E SUSTENTABILIDADE.

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	20
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	9
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	40
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	20
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	30

23.695.009.2-636 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO

834

Objetivo:
PROMOVER A CIDADE PARA MANTÊ-LA COMO DESTINO PREFERENCIAL DOS TURISTAS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS, ATRAVÉS DA CAPTAÇÃO DE EVENTOS EM PARCERIA, QUE POSSAM ABASTECER O FLUXO TURÍSTICO NA BAIXA ESTAÇÃO.

339014 - Diárias – Civil	F	111	VII	100
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	96
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	VII	80
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	4
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	354
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	100

23.695.001.2-641 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

842

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319009 - Salário-Família	F	111	II	14
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	816
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	4
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	0

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	8

23.695.001.2-643 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

60

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	60
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0

23.695.001.2-644 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECTUR

243

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	20
339030 - Material de Consumo	F	111	I	20
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	40
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	I	4
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	137
339093 - Indenizações e Restituições	F	111	I	1
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	20

23.695.001.2-645 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

8

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N°101 DE 4 DE MAIO DE 2000.

319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	111	I	1
339030 - Material de Consumo	F	111	I	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	4

23.695.009.1-641 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

15

Objetivo:
DOTAR A CIDADE DE INDICADOPRES DOS PONTOS TURÍSTICOS, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	4
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	1
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	0

23.695.009.1-642 - TURISMO PEDAGÓGICO **30**

Objetivo:
AMPLIAR A DEMANDA TURÍTICA NO SENTIDO DE VALORIZAR OS MARCOS HISTÓRICOS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DA CIDADE, CONSOLIDANDO O TURISMO.

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	0
339030 - Material de Consumo	F	111	IV	15
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	14

23.695.006.1-646 - BANHEIROS PÚBLICOS **40**

Objetivo:
INSTALAR BANHEIROS PÚBLICOS EM PONTOS TURÍSTICO PARA MELHORAR O CONFORTO DOS TURISTAS E DA COMUNIDADE.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	40

Total da Unidade : 2.342

ORGÃO 31.000 - SECRETARIA ESPECIAL COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO
UNIDADE 31.148 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO/FUNATUR

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

23.695.009.2-639 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO **240**

Objetivo:
FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, OPERACIONALIZANDO-O EM PARCEIRIA COM ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES DE ENSINO, COLOCANDO EM PRÁTICA O MODELO PARTICIPATIVO DE GESTÃO.

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	100
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	20
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	100
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	20

23.695.009.1-640 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA **700**

Objetivo:
ADEQUAR AS REGIÕES TURÍSTICA DA CIDADE, DEIXANDO-AS COM ATRATIVOS DE QUALIDADE PARA SEREM VISITADOS PELOS TURISTAS. CUIDAR ENTRE OUTROS PONTOS, DA ORLA MARÍTIMA, DO CORREDOR TURÍSTICO, TORNANDO-SE RECEPTIVOS AOS VISITANTES.

339014 - Diárias – Civil	F	111	VII	0
339014 - Diárias – Civil	F	111	IV	100
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	0
339030 - Material de Consumo	F	111	IV	96

339030 - Material de Consumo	F	181	VI	50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	VII	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	100
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	IV	4
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	100
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	0
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	IV	200

Total da Unidade : 940

ORGÃO 32.000 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
UNIDADE 32.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SMDC

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.244.014.2-016 - APOIO AOS CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS				**71**
Objetivo: ATENDER AS ENTIDADES COMUNITÁRAIS, APOIANDO-AS NO ATENDIMENTO AO SEGUIMENTO MAIS CARENTE DA POPULAÇÃO, NOTADAMENTE NOS ASPECTOS MENOS COMTEMPLADOS PELA ASSITÊNCIA INSTITUCIONALIZADA, BEM COMO AUXILIAR O DESENVOLVIMENTO E O ERXERCÍCIO DA CIDADANIA.				
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	20
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	F	111	VII	10
339032 - Material de Distribuição Gratuita	F	111	VII	3
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	2
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	35
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
04.244.004.2-018 - PREFEITURA NOS BAIRROS				**715**
Objetivo: PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PROPICIANDO A VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO.				
339030 - Material de Consumo	F	111	VII	40
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	40
339032 - Material de Distribuição Gratuita	F	111	VII	6
339032 - Material de Distribuição Gratuita	F	181	VI	0
339035 - Serviços de Consultoria	F	111	VII	1
339035 - Serviços de Consultoria	F	181	VI	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	VII	10
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	201
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	414
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	VII	1

449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	181	VI	1

04.122.001.2-030 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES

46

Objetivo:
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	46
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	F	111	I	0

04.122.001.2-031 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMDC

176

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

339014 - Diárias – Civil	F	111	I	10
339030 - Material de Consumo	F	111	I	35
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	20
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	3
339037 - Locação de Mão-de-Obra	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	100
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	7

04.122.001.2-032 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

67

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO COMFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	65
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	1

04.122.001.2-038 - ADMINSTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.767

Objetivo:
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

319009 - Salário-Família	F	111	II	34
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	1.667
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	36
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F	111	II	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	II	30

04.244.014.1-039 - CAPACITAÇÃO DE LÍDERES COMUNITARIOS

18

Objetivo:
CAPACITAR AS LIDERANÇAS COM O OBJETIVO DE TORNÁ-LAS APTAS A GERENCIAR AS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE FORMA AUTO-SUSTENTÁVEL E ORIENTADA.

339030 - Material de Consumo	F	111	IV	3

339030 - Material de Consumo	F	111	VII	0
339030 - Material de Consumo	F	181	VI	1
339030 - Material de Consumo	F	181	VII	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	IV	2
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	VII	0
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	181	VI	1
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	181	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	IV	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	VII	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VI	1
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	181	VII	0

Total da Unidade : 2.860

ORGÃO **33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
UNIDADE **33.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SECOM**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.122.001.2-041 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECOM				**80**
Objetivo: SSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
339014 - Diárias – Civil	F	111	I	5
339030 - Material de Consumo	F	111	I	20
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	F	111	I	5
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	111	I	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	I	20
449052 - Equipamentos e Material Permanente	F	111	I	20
04.122.001.2-042 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				**480**
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
319009 - Salário-Família	F	111	II	1
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	111	II	478
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	111	II	1
04.131.001.2-043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO				**3.820**
Objetivo: ASSEGURAR OS MEIOS NECESSÁRIOS A DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E DAS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, DIVULGAR INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PROMOVER O RELACIONAMENTO DAS ÁREAS MUNICIPAIS COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	111	III	3.820

Total da Unidade : 4.380

ORGÃO 99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE 99.100 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
99.999.999.9-999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				**800**
Objetivo: ATENDER DESPESAS COM PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
999999 - Reserva de Contingência	F	111	I	800

Total da Unidade : 800

Total Geral : 695.341

GOC - Gestor Orçamentário Contábil

GESTEC - Gestão & Tecnologia

**DECRETO Nº 7.835 , DE 02 JANEIRO DE 2006.

Aprova o Regimento Interno da Controladoria do Município - CGM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal,

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município CGM, na forma do texto em anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão em Natal/RN, 02 de janeiro de 2006.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

WALDA FÉLIX DE SOUZA
Controladora Geral do Município

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

**Republicado por incorreção

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
REGIMENTO INTERNO
TÍTULO I
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art.1º. A Controladoria Geral do Município do Natal CGM, instituída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 061, de 02 de junho de 2005, é órgão de apoio e assistência imediata ao Prefeito Municipal, integrado ao Gabinete deste, competindo-lhe:

I. realizar, com exclusividade, a contabilidade geral dos atos e dos recursos financeiros do Município;

II. realizar auditoria e exercer o controle interno da legalidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Executivo;

III. exercer o controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública Municipal, a cargo da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

IV. orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria na Administração Municipal;

V. expedir atos normativos concernentes a fiscalização financeira, contabilidade e auditoria dos recursos do Município;

VI. proceder ao exame prévio dos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública Municipal e nos de aplicação de recursos públicos municipais, no âmbito das entidades de direito privado, com avaliação dos resultados quanto à sua eficácia e eficiência;

VII. promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em relação aos atos financeiros e orçamentários, em qualquer órgão da Administração Municipal;

VIII. propor ao Prefeito Municipal, a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo, inclusive, sugerir o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Municipal e de contas bancárias;

IX. sistematizar informações, com o fim de estabelecer a relação custo/benefício, visando a auxiliar o processo decisório do Município;

X. acompanhar e avaliar as operações de crédito e suas garantias, bem como quaisquer outras relativas aos direitos e haveres do Município, acompanhando o seu endividamento, as renúncias de receitas e a programação financeira do Tesouro Municipal, observados, a previsão orçamentária e os ditames legais aplicáveis, especialmente os contidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XI. exercer outras atividades correlatas, por determinação do Prefeito ou do Controlador Geral do Município.

Art.2º. Sujeitam-se ao controle interno de que trata este Regulamento:

I. os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo;
II. as autarquias;
III. as fundações instituídas ou mantidas pelo Município;
IV. as empresas públicas;
V. os órgãos em regime especial;
VI. os fundos especiais;
VII. os serviços industriais e comerciais explorados pelo Município.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE INTERNO

Art.3º. O controle interno compreende o sistema de organização e o conjunto integrado de métodos, ações e procedimentos legalmente exigíveis dos órgãos ou entidades integrantes da Administração Municipal, ou a ela vinculado, objetivando a proteção do patrimônio público.

Parágrafo único. Com vistas ao aperfeiçoamento do sistema, poderá a Controladoria Geral do Município, definir um plano geral de controle interno, estabelecendo normas e diretrizes, formulando sugestões e recomendações, para aplicação no âmbito de todos os órgãos e entidades componentes da Administração Municipal.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA DA CONTROLADORIA
CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS INTERNOS

Art.4º. A estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município compõe-se de:

I. Órgãos de assessoramento direto ao Controlador Geral:
1. Assessoria Jurídica AJ;
2. Chefia de Gabinete - CG.
II. Órgão de atuação instrumental:
1. Unidade Setorial de Finanças e Administração Geral -USFAG;
2. Unidade Setorial de Informática USINFO.
III. Órgãos de execução programática:
1. Contadoria Geral CG;
1.1. Setor de Prestação e Tomadas de Contas -SETC;
1.2. Setor de Contabilidade Orçamentária e Financeira - SECOF;
1.3. Setor de Contas Governamentais - SECG.
2. Departamento de Controle Interno - DECIN:
2.1. Setor de Registro de Atos Administrativos -SEREAD;
2.2. Setor de Análise e Fiscalização Orçamentária - SEAFO.
3. Departamento de Auditoria DA.

Parágrafo único - Os órgãos integrantes da estrutura básica da Controladoria Geral do Município CGM distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo I, do Decreto nº 7.633, de 10.06.2005.

Art.5º. O nível de Direção Geral Superior da Controladoria Geral do Município é representado pelo cargo de Controlador Geral do Município, de provimento em comissão.

Art.6º. O nível Substituto e Auxiliar Direto de Direção Geral Superior da Controladoria Geral do Município é representado pelo cargo de Contador Geral, de provimento em comissão.

Art.7º. O nível de Direção Superior de Departamento da Controladoria Geral do Município é representado pelos cargos de Chefe de Departamento, de provimento em comissão.

Art.8º. O nível de Direção de Setor da Controladoria Geral do Município é representado pelos

cargos de Chefe de Setor, de provimento em comissão.

Art.9º. São organismos especiais de natureza transitória, instituídos para fins específicos, as Comissões Especiais, os Grupos de Trabalho ou Tarefas e outros similares.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS INTERNOS

SEÇÃO I

DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art.10. A Assessoria Jurídica é a unidade de assessoramento direto ao Controlador Geral do Município e às demais unidades internas da Controladoria, respeitada a competência específica das unidades descentralizadas.

Parágrafo único A Assessoria Jurídica é uma unidade administrativa coordenada por um bacharel em Direito, nomeado em comissão pelo Prefeito por indicação do Controlador Geral do Município.

Art.11. À Assessoria Jurídica, compete:

I. emitir pareceres em processos de interesse da Controladoria Geral do Município e estudar assuntos que envolvam matéria jurídica pertinente à atividade do órgão;

II. opinar previamente sobre a concessão de direitos e vantagens aos servidores com exercício na Controladoria Geral do Município;

III. articular-se com os órgãos jurídicos do Município, com vistas à uniformização de procedimentos, orientações e interpretações de natureza jurídica;

IV. acompanhar e exercer o controle da publicação de leis, decretos e demais atos normativos, pareceres e jurisprudências de interesse da Controladoria Geral do Município, mantendo arquivo devidamente atualizado;

V. manter arquivo da legislação federal, estadual e municipal, bem assim, de pareceres e jurisprudências de interesse da Controladoria, visando a subsidiar os trabalhos das demais unidades administrativas;

VI. organizar a biblioteca da Assessoria Jurídica e sugerir ao Controlador Geral, a aquisição de livros técnicos referentes aos campos de atuação da Controladoria;

VII. exercer outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Controlador Geral.

SEÇÃO II

DO GABINETE DO CONTROLADOR

Art.12. O Gabinete do Controlador é a unidade de apoio e assessoramento direto ao Controlador Geral do Município em suas atividades administrativas, de relações públicas e de representação política e social

.Art.13. Ao Gabinete do Controlador, compete:

I. assessorar e assistir o Controlador no estabelecimento, manutenção e desenvolvimento de suas relações internas e externas;

II. desempenhar as atividades de relações públicas e coordenar, junto aos órgãos de imprensa, a divulgação de informações e notícias do interesse da Controladoria;

III. organizar e coordenar as audiências da Controladoria;

IV. Instruir processos e outros documentos a serem submetidos ao Controlador;

V. preparar correspondência do Controlador Geral, recebendo, controlando e distribuindo a que for dirigida à Controladoria Geral do Município e submetendo aos seu titular aquelas que dependam exclusivamente de seu conhecimento e decisão;

VI. manter arquivo de relatórios, correspondências, atos normativos, publicações, protocolos termos, compromissos e de outros documentos de interesse do Controlador Geral;

VII. articular-se, sempre que houver interesse da Controladoria, com os demais órgãos da estrutura organizacional do Município;

VIII. publicar os atos oficiais da Controladoria através do Diário Oficial ou do Boletim Oficial do Município;

IX. supervisionar o funcionamento de toda a atividade administrativa dos diversos setores que compõem a Controladoria Geral do Município, de maneira a preservar a ordem e eficiência no recinto de trabalho e nas diversas atividades que esta desenvolver na sua missão institucional;

X. exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Controlador Geral do Município.

SEÇÃO III

DA UNIDADE SETORIAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL - USFAG

Art.14. A Unidade Setorial de Finanças e Administração Geral constitui extensão orgânica da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

Parágrafo único. A Unidade Setorial de Finanças e Administração Geral é uma unidade administrativa sujeita à orientação normativa e supervisão técnica, critérios de lotação, programação funcional e fiscalização da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Previdência, subordinada administrativamente ao Controlador Geral.

Art.15. Compete à Unidade Setorial de Finanças e Administração Geral:

I. alocar recursos materiais e humanos necessários ao regular funcionamento dos diferentes setores e atividades da Controladoria Geral do Município, executando o seu orçamento e zelando pela otimização dos recursos nele previstos;

II. especificamente na área de pessoal:

a) implantar, organizar e manter permanentemente atualizados todos os cadastros, assentamentos individuais, registros dos atos levados a efeito e dos direitos adquiridos, relativamente aos servidores lotados na Controladoria Geral do Município;

b) controlar a lotação e a freqüência de pessoal nas diversas unidades administrativas da Controladoria;

c) coletar dados e informações para análise e controle de custos com pessoa, para atualização do cadastro central de recursos humanos;

d) expedir certidões e prestar informações funcionais em todos os processos referentes a pessoal;

e) aplicar normas e procedimentos de caráter geral, referente à administração de recursos humanos;

f) exercer as atribuições pertinentes a treinamento, reciclagem, seleção e promoção dos servidores da Controladoria.

III. nas áreas de material, patrimônio e serviços:

a) adquirir, receber, guardar, distribuir e controlar o material destinado à Controladoria;

b) tombar, registrar, conservar e reparar os bens móveis e imóveis da Controladoria, bem como propor a sua alienação, quando considerados inservíveis para o uso;

c) prestar serviços de apoio necessários ao funcionamento da Controladoria;

d) exercer as atividades de portaria, limpeza, conservação, vigilância, administração física do prédio e outros serviços da Controladoria;

e) organizar e manter os arquivos gerais, documentos, pastas, biblioteca, serviços de compromisso e outros haveres da Controladoria;

f) cuidar das licitações e coletas de preços necessárias à manutenção e funcionamento da Controladoria, encaminhando relatório das necessidades e indicar servidores para compor as comissões de licitações, bem como prestar as informações orçamentárias e financeiras para aqueles fins.

IV. articular-se com a Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Previdência, para a execução das atividades concernentes à Administração Geral;

V. exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Controlador Geral, ou emanadas da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

SEÇÃO IV

DA UNIDADE SETORIAL DE INFORMÁTICA USINFO

Art.16. A Unidade Setorial de Informática é uma extensão orgânica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEMPLA, e é responsável pela infraestrutura de informática no âmbito da Controladoria Geral do Município.

Parágrafo único. A Unidade Setorial de Informática é uma unidade administrativa, sujeita a orientação normativa, supervisão técnica, programática e funcional e à fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEMPLA, e subordinada administrativamente Controlador Geral do Município.

Art.17. À Unidade Setorial de Informática, compete:

I.acompanhar as atividades de informática na controladoria Geral do Município, fornecendo o suporte técnico necessário;

II. analisar e identificar a necessidade de treinamento em informática;

III. aplicar no que couber na Controladoria, a política de segurança definida para a rede de dados da Prefeitura;

IV. analisar rotinas e sugerir padronização de procedimentos visando a melhoria no desempenho das atividades;

V. fiscalizar os usuários da Controladoria, quanto a utilização da política de normas e padrões;

VI. instalar, testar, manter documentar e otimizar os softwares básicos e de apoio;

VII.prestar suporte na utilização de software básico, produtos equipamentos e utilitários seguindo as normas e procedimentos relativos ao uso dessas ferramentas;

VIII.prestar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria;

IX. executar e controlar os recursos de hardware mantendo um cadastro atualizado do parque de equipamentos;

X. regulamentar e implantar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

XI. desenvolver processos de modernização administrativa, e promover a articulação dos serviços de informática com os usuários da Controladoria Geral do Município;

XII.manter com o Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público colaboração técnica relativa à troca de informações e de dados a nível de normatização e informática, objetivando uma maior integração dos controles interno e externo, com vistas à uniformização de entendimentos e rotinas administrativas;

XIII. estudar, elaborar e propor ao Controlador Geral, a edição de normas e medidas necessárias à melhoria do Sistema Integrado de Controle Interno, visando a sua racionalização, através da padronização, simplificação e uniformização de rotinas e procedimentos administrativos;

XIV. coordenar as ações das Comissões de Controle Interno dos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo com a Controladoria Geral do Município, no sentido da consecução dos objetivos deste órgão e do Sistema;

XV. participar das atividades relativas à modernização institucional;

XVI. identificar demandas e estabelecer regras para o desempenho de todos os usuários do sistema informatizado dentro da Controladoria Geral do Município;

XVII. coordenar o relacionamento do sistema de informática interno em conexão com o dos demais órgãos da administração do Município;

XVIII. zelar pela qualidade da base de informações utilizadas pela Controladoria Geral do Município;

XIX. coletar trabalhos e selecionar o material para efeito de publicação nas resenhas, informativos, boletins ou revista da Controladoria Geral do Município, responsabilizando-se pela sua elaboração e divulgação;

XX. emitir pareceres sobre os assuntos da sua competência;

XXI. exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Controlador Geral do Município.

SEÇÃO V

CONTADORIA GERAL - CG

Art.18. A Contadoria Geral é o órgão responsável pela Contabilidade Geral do Poder Executivo e tem por finalidade dirigir, planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com o sistema contábil da Administração.

Parágrafo único A Contadoria Geral é coordenado por um técnico, nomeado em comissão pelo Prefeito, por indicação do Controlador Geral do Município.

Art.19. A Contadoria Geral compete:

I. acompanhar e avaliar os resultados dos registros contábeis, atos e fatos relativos às despesas da administração pública, com vistas à elaboração das contas da gestão da Prefeitura do Município;

II. orientar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar as atividades do subsistema de sua competência, sugerindo ao Controlador Geral a expedição de normas que objetivem a uniformidade e unicidade na sua operacionalização;

III. submeter ao Controlador Geral normas e procedimentos para o adequado registro contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

IV. elaborar e submeter ao Controlador Geral o Plano de Contas para os órgãos da Administração Direta a ser aprovado por Resolução;

V. analisar e aprovar o plano de contas dos órgãos da Administração Indireta e Fundacional, zelando para sua adequação ao Plano de Contas da Administração Direta;

VI. executar a contabilidade da Administração Direta do Município;

VII.executar a consolidação dos balanços da Administração Direta, Indireta e Fundacional, elaborando o balanço consolidado do Município;

VIII.manter o controle das participações acionárias do Tesouro Municipal, procedendo, quando for o caso, ao registro das participações acionárias pelo método da equivalência patrimonial;

IX. acompanhar e prestar informações sobre a situação financeira dos projetos e atividades constantes do orçamento do Município;

X. elaborar, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês seguinte, o balanço das

posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais a serem encaminhadas ao Controlador Geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado;
XI. elaborar demonstrativos contábeis previstos na legislação;
XII. controlar contabilmente o endividamento do setor público municipal, procedendo à contabilização da dívida lançada e acompanhando os registros da dívida vincenda;
XIII.proceder ao acompanhamento da execução orçamentária, objetivando à representação de demonstrativos contábeis complementares;
XIV.exercer o registro contábil de finanças públicas municipais e promover a integração dos sistemas administrativos geradores de informações para o sistema contábil;
XV. elaborar, anualmente, o balanço geral do Município e a consolidação dos balanços dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional e dos Fundos Especiais que comporão a prestação de contas do Prefeito, na conformidade das disposições da Lei Orgânica do Município.
SUBSEÇÃO I
DO SETOR DE PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS SETC
Art.20. O Setor de Prestação de Tomadas de Contas é a unidade responsável pela orientação e verificação do cumprimento das normas legais adotadas, visando à apresentação das prestações de contas dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Município.
Parágrafo único - O Setor de Prestação e Tomadas de Contas é coordenado por um técnico, nomeado em comissão pelo Prefeito, por indicação do Controlador Geral do Município.
Art.21. Ao Setor de Prestação de Tomadas de Contas compete:
I. examinar as prestações de contas dos recursos liberados na forma de convênio ou suprimentos de fundos;
II. examinar as prestações de contas mensais elaboradas pelos órgão da Administração Direta e Indireta no âmbito Municipal;
III. manter o controle das apresentações das prestações de contas, representando os faltosos;
IV. expedir declarações de adimplência quando solicitadas por órgãos ou instituições;
V.exercer outras atividades correlatas, especialmente que lhe forem cometidas pelo Controlador Geral do Municipio ou pelo Contador Geral.
SUBSEÇÃO II
DO SETOR DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SECOF
Art.22. O Setor de Contabilidade Orçamentária e Financeira é a unidade responsável pela escrituração das operações gerais de natureza orçamentária, extra-orçamentária e financeira do Município;
Parágrafo único - O Setor de Contabilidade Orçamentária e Financeira é coordenado por um técnico, nomeado em comissão pelo Prefeito, por indicação do Controlador Geral do Município.
I. coordenar a execução dos lançamentos da contabilidade orçamentária;
II. escriturar, de acordo com as normas e os prazos estabelecidos, as despesas a serem inscritas em restos a pagar, ao final de cada exercício;
III. elaborar o relatório resumido da execução orçamentária o qual contém os correspondentes anexos, referentes aos demonstrativos descritos nos artigos 52, 53, 55 e 72 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;
IV. divulgar, através da imprensa oficial e meio eletrônico, os relatórios resumidos de execução orçamentária e gestão fiscal;
V. elaborar o Balanço anual do Município;
VI.exercer outras atividades correlatas, especialmente que lhe forem cometidas pelo Controlador Geral do Município ou pelo Contador Geral.
SUBSEÇÃO III
DO SETOR DE CONTAS GOVERNAMENTAIS - SECG
Art.23. O Setor de Contas Governamentais é a unidade responsável pelo acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas à elaboração da prestação de contas do Município.
Parágrafo único - O Setor de Contas Governamentais é coordenado por um técnico, nomeado em comissão pelo Prefeito, por indicação do Controlador Geral do Município.
Art.24. Ao Setor de Contas Governamentais compete:
I. controlar e registrar os convênios e recursos liberados na forma de suprimentos de fundos;
II. prestar informações sobre contas anuais do poder Executivo;
III. divulgar através da imprensa oficial e por meio eletrônico, os relatórios referentes à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial;
IV. atender às exigências para formalização de contratos de empréstimos, parcelamento de dívidas e outras relativas ao posicionamento da dívida fundada.
V. exercer outras atividades correlatas, especialmente que lhe forem cometidas pelo Controlador Geral do Município ou pelo Contador Geral.
SEÇÃO IV
DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO - DECIN
Art.25. O Departamento de Controle Interno é o órgão responsável pelo exame da legalidade e regularidade dos atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos públicos empregados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, bem como pelo controle e avaliação de custos de bens e serviços municipais.
Parágrafo único - O Departamento de Controle Interno é coordenado por um técnico, nomeado em comissão pelo Prefeito, por indicação do Controlador Geral do Município.
Art.26. Ao Departamento de Controle Interno compete:
I. acompanhamento físico-financeiro dos projetos e atividades que envolvam aplicação de recursos de qualquer origem, inclusive decorrentes de contratos ou convênios, sempre que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) visem à obtenção de bens ou serviços específicos e quantificáveis;
b) possam ser detalhados em fases executivas quantificáveis física e financeiramente;
c) tenham definido o órgão, a entidade ou fundação instituída pelo Poder Público responsável por sua execução.
II. analisar previamente os processos de contratações de despesas ajustadas pelos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município, exarando as informações e pareceres necessários;
III.examinar e registrar os contratos, convênios, acordos e outros ajustes firmados pelos órgãos e entidades componentes da Administração Municipal;
IV. realizar auditorias nos mesmos órgãos e entidades referidos no inciso anterior;
V.exercer outras atividades correlatas, especialmente que lhe forem cometidas pelo Controlador Geral do Município ou pelo Contador Geral.
SUBSEÇÃO I
DO SETOR DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEAFO
Art.27. O Setor de Análise e Fiscalização Orçamentária é o órgão responsável pelo exame da legalidade das despesas incluindo os procedimentos licitatórios, acordos, convênios e contratos e seus aditivos, e atos que determinem à aquisição e a extinção de direitos e obrigações, de modo a salvaguardar os interesses do Município.
Parágrafo único - O Setor de Análise e Fiscalização Orçamentária é coordenado por um técnico, nomeado em comissão pelo Prefeito, por indicação do Controlador Geral do Município.
Art.28. Ao Setor de Análise e Fiscalização Orçamentária compete:
I. cadastrar, organizar e manter atualizados os registros dos ordenadores da despesa e demais responsáveis por dinheiro, valores ou bens públicos;
II. efetuar o registro dos termos de convênio, acordos, contratos e aditivos;
III. registrar os processos licitatórios de forma analítica;
IV. proceder o registro das despesas realizadas pelo Regime de Suprimento de Fundos ou adiantamento a servidor;
V. sugerir a modificação de procedimentos utilizados na realização da despesa, adequando-os às exigências e normas em vigor;
VI.exercer outras atividades correlatas, especialmente que lhe forem cometidas pelo Controlador Geral do Município ou pelo Contador Geral.
SUBSEÇÃO II
DO SETOR DE REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS SERAD
Art.29. O Setor de Registro de Atos Administrativos é o órgão responsável organizar e manter atualizados cadastros e registros internos dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista.
Parágrafo único - O Setor de Registro de Atos Administrativos é coordenado por um técnico, nomeado em comissão pelo Prefeito, por indicação do Controlador Geral do Município.
Art.30. Ao Setor de Atos e Registro de Atos Administrativos compete:
I. examinar e registrar todos os processos envolvendo licitações, contratos, convênios;
II. resguardar o sigilo no exame de documentos reservados ou confidenciais;
III. propor normas e procedimentos que possibilitem ganhos de qualidade e produtividade nas ações cabíveis ao Departamento de Controle Interno;
IV. criar e desenvolver fluxos de informação e comunicação interna no órgão e para a comunicação deste com os demais órgãos do município;
V. exercer outras atividades correlatas, especialmente que lhe forem cometidas pelo Controlador Geral do Município ou pelo Contador Geral.
SEÇÃOV
DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA
Art.31. O Departamento de Auditoria é o órgão responsável pelas funções de coordenação do subsistema de Auditoria Geral do Poder Executivo do Município, e tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas às atividades de auditagem e prestação de contas.
Art.32. Parágrafo único - O Departamento de Auditoria é coordenado por um técnico, nomeado em comissão pelo Prefeito, por indicação do Controlador Geral do Município.
Art.33. Ao Departamento de Auditoria compete:
I. coordenar e supervisionar as atividades do setor de análise e fiscalização orçamentária e financeira.
II. realizar o exame de todas as prestações de contas dos órgãos submetidos ao controle desta Controladoria Geral.
III. promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, expedindo relatório conclusivo, a ser apresentado ao Controlador Geral, dentro do prazo definido em portaria.
IV. acompanhar a elaboração e execução do plano de contas único para os órgãos da Administração Direta, do plano de contas dos órgãos da Administração Indireta e fundacional, das operações de crédito, avais e garantias, bem como quaisquer outras relativas aos direitos e haveres do Município, renúncias de receitas e o seu endividamento.
V. acompanhar a elaboração do balanço geral do Município e da prestação de contas anual da Prefeitura do Natal.
VI. realizar auditorias e Tomadas de Contas e inspeções regulares juntos aos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta e Fundacional e demais órgãos obrigados ao controle de suas contas pela Controladoria Geral do Município ou, em caráter especial, que justifique a intervenção desse Órgão.
VII. emitir pareceres sobre assuntos da sua competência;
VIII. exercer outras atividades correlatas, especialmente que lhe forem cometidas pelo Controlador Geral do Município ou pelo Contador Geral.
CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
DOS OCUPANTES DE CARGOS OU FUNÇÕES DE CHEFIA
Art.34. Constituem responsabilidades fundamentais dos ocupantes de cargos ou funções de chefia no âmbito da Controladoria Geral, em todos os níveis:
I. proporcionar aos servidores subordinados, a formação e o desenvolvimento de noções, atitudes, práticas e experiências que lhes permitam o pleno conhecimento dos objetivos do órgão ou entidades a que servem;
II. promover o treinamento desses servidores, orientando-os na execução de suas tarefas;
III. treinar os respectivos substitutos e, quando não houver inconvenientes de natureza administrativa ou técnica, rodiziá-los, a fim de lhes proporcionar uma visão integrada das atribuições do órgão;
IV. incentivar, entre os servidores, a criatividade e a participação crítica na formulação, na revisão e no aprimoramento dos métodos de trabalho, bem como nas decisões técnicas e administrativas do órgão;
V. criar e desenvolver fluxos de informação e comunicação interna e promover o relacionamento da Controladoria com os demais órgãos ou entidades integrantes da Administração Municipal;
VI. conhecer os custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade funcional, combater o desperdício em todas as suas formas;
VII.adotar políticas de conscientização do pessoal, quanto ao dever de bem servir ao público, ao atendimento e às relações humanas;
VIII.incutir nos servidores o espírito de lealdade ao Município e às autoridades constituídas, zelando pela presteza no cumprimento de suas ordens e solicitações, sem prejuízo da liberdade

política e do direito de crítica construtiva e responsável, às deficiências do serviço;
IX. conduzir a atividade funcional visando a obter crescente melhoria dos métodos de trabalho, dos padrões de serviço e da eficiência e eficácia dos objetivos da Administração Pública.
Art.35. São deveres e atribuições do Controlador Geral, além daqueles previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município do Natal e nos demais Diplomas legais que regem os atos da Administração Pública:
I. supervisionar técnica e administrativamente as atividades da Controladoria Geral do Município;
II. editar e expedir atos normativos concernentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria;
III. determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e tomadas de contas;
IV. sugerir ao Prefeito Municipal a aplicação das sanções cabíveis estabelecidas em lei, aos gestores inadimplentes;
V. determinar o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Municipal e de contas bancárias;
VI. participar da elaboração do balanço geral do Município e da prestação geral de contas do Prefeito;
VII.manter com o Tribunal de Contas do Estado colaboração técnica relativamente à troca de informações a nível de execução orçamentária, objetivando uma maior integração dos controles interno e externo;
VIII. avocar a competência ou atribuições dos demais órgãos integrantes da Controladoria Geral, na análise de processos que lhe sejam afetos;
IX. dar ciência imediata ao Prefeito do Município, e posterior encaminhamento aos interessados e aos titulares dos órgãos a quem se subordine o autor ou autores de atos objeto de denúncia, após o recebimento de relatório conclusivo decorrente da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades ocorrentes em qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, sob pena de responsabilidade solidária;
X. apreciar todos os relatórios e pareceres oriundos do Departamento de Controle Interno e da Contadoria Geral;
XI. no âmbito interno da Controladoria, reconhecer direitos de servidores, determinar a abertura de sindicâncias e inquéritos, aplicando as penas cabíveis, de acordo com as respectivas leis, estatutos e demais normas administrativas, bem como fazer, quando for o caso, as representações necessárias às autoridades competentes;
XII.julgar os pedidos de reconsideração que lhe forem formulados contra as suas decisões;
XIII.receber e encaminhar ao Prefeito Municipal, os recursos interpostos em face de decisões finais da Controladoria;
XIV.exarar pareceres sobre os assuntos da sua competência;
XV.exercer outras atividades correlatas, próprias dos Secretários do Município e as que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal.
Parágrafo único. O Controlador Geral é substituído, em seus eventuais impedimentos e ausências, pelo Contador Geral e, na falta deste, pelo Chefe do Departamento de Controle Interno.
Art.36. São atribuições básicas dos demais ocupantes de posição de chefia de Departamento e de Setores, no âmbito da Controladoria Geral do Município:
I. exercer a administração geral e supervisionar o desempenho das unidades administrativas sob sua coordenação;
II. conduzir, pessoalmente, tarefas de caráter reservado ou confidencial, determinadas pelo superior imediato;
III.coordenar a elaboração de relatórios semestrais das atividades desenvolvidas pelos Departamentos ou Setores sob sua responsabilidade e submetê-los ao superior imediato;
IV.preparar e divulgar internamente e, quando autorizados pelo Controlador Geral, externamente, documentos e informações referentes às atividades do órgão;
V. aprovar, nos limites de suas competência e atribuições, procedimentos e providências propostos pelos servidores subordinados;
VI.indicar, quando for o caso, servidores que devam participar de comissões especiais, bem como para provimento de cargos ou funções de chefia de nível sob sua direção ou coordenação;
VII.solicitar informações aos demais órgãos da Controladoria, por intermédio das respectivas chefias, com o fim de subsidiar a realização de trabalhos específicos;
VIII.propor a criação de mecanismos especiais de natureza transitória, na forma do art. 8º deste Regimento, sugerindo a indicação de servidores para a sua composição.
Art.37. Os servidores ocupantes dos cargos providos em comissão, abaixo relacionados, são substituídos automaticamente, em suas ausências ou impedimentos, ex vi do artigo 16 da Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), na forma baixo, observados os requisitos exigidos para a investidura nesses cargos:
I.o Contador Geral, pelo Chefe do Setor de Contabilidade Orçamentária e Financeira;
II.o Chefe do Departamento de Controle Interno, pelo Chefe do Setor de Análise e Fiscalização Orçamentária.
Parágrafo único. Os demais ocupantes de cargos comissionados são substituídos por servidores especialmente designados, dentro das suas respectivas competências, pelo Controlador Geral e pelos Chefes de Departamento.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.38. O intercâmbio de informações no âmbito da Controladoria Geral do Município deve processar-se entre os chefes de mesmo nível hierárquico.
Art.39. A supervisão das entidades da Administração Indireta será exercida através da orientação, coordenação e controle de suas atividades, visando a assegurar:
I.a realização dos objetivos fixados nos atos constitutivos das respectivas entidades;
II.a harmonia com a política e a programação do Governo Municipal, na esfera de atuação das entidades;
III. a eficiência da atuação das entidades, mediante a adoção de métodos de organização e funcionamento;
IV. a autonomia administrativa, operacional e financeira das entidades.
Art.40. Os cargos em comissão e as funções de confiança são exercidos, preferencialmente, por servidores públicos municipais efetivos, nos casos e condições previstos em lei.
Art.41. É vedada a nomeação para exercício de cargo de confiança, no âmbito da Controladoria, assim como para os cargos cujos ocupantes exerçam gestão de recursos financeiros, na Administração Direta, Indireta e fundacional do Município, de pessoas que tenham sido:
I.responsáveis por atos julgados irregulares pelo Tribunal de Contas da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município, e por Conselho de Contas de Município;
II.julgadas comprovadamente culpadas, em processo administrativo, por ato lesivo ao patrimônio público, de qualquer esfera de Poder;
III.os condenados em processo criminal pela autoria ou co-autoria de ilícitos penais contra a Administração Pública.
Art.42. É dever dos servidores vinculados à Controladoria Geral do Município guardar sigilo sobre dados e informações decorrentes do exercício de suas funções, utilizando-as exclusivamente para a elaboração de relatórios destinados à chefia imediata.
Art.43. Os casos e situações não disciplinados no presente Regimento devem ser objeto de deliberação do Controlador Geral, respeitada a legislação em vigor.
Art.44. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 02 de janeiro de 2006.
WALDA FÉLIX DE SOUZA
Controladora Geral do Município
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência
**Republicado por incorreção

MENSAGEM Nº 001 , DE 02 DE JANEIRO DE 2006.
Senhor Presidente da Câmara Municipal do Natal:
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos § 1º do art. 43, da Lei Orgânica do Município do Natal, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 040/05 de autoria do senhor vereador Prof. Luiz Carlos, aprovado na sessão plenária realizada no dia 12 do mês de dezembro do corrente ano, que "Cria a taxa de compensação ambiental para empreendimentos que utilizam óleo diesel para geração de energia elétrica e dá outras providências", por ferir o art. 145, II, da Constituição Federal e o art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município, na forma das RAZÕES DE VETO INTEGRAL, adiante explicitadas.
RAZÕES DE VETO INTEGRAL
O Projeto de Lei Complementar nº 040/05, padece de amparo no mundo jurídico porque fere a competência privativa da iniciativa do Prefeito encartada no § 1º do art. 39, da Lei Orgânica do Município do Natal e o inciso II do art. 145 da Constituição Federal, que prescreve o seguinte:
"Art.39 ...
§ 1º É competência privativa do Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre as matérias constantes dos incisos I, II, III, VI, VIII, IX e X, do artigo 21, desta lei."
"Art. 145 A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:
II taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específico e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;"
Neste aspecto é que se funda o despacho da doutora Celina Maria Lins Lobo, chefe da procuradoria Fiscal, que refere-se ao projeto argumentando que ele fere os artigos postos acima tornando esse projeto de lei inconstitucional, onde ele não possui as características a qual podemos enquadra-lo no art. 145, II, de nossa Carta maior e no 39, da já referida Lei Orgânica Municipal, onde diz que é competência privativa do prefeito decidir sobre a matéria em foco.
Finalmente, por todo fundamento fático-jurídico e por tratar-se de matéria, cuja iniciativa é da competência privativa do Prefeito, o projeto de lei "in casu" não levou em consideração esses aspectos legais, fulminando, portanto, de pleno efeito sua eficácia no mundo jurídico.
Isto posto, senhor presidente e senhores vereadores, VETO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 040/05, com base nos fundamentos acima declinados e por força do art.43, § 1º, da Lei Orgânica do Município do Natal.
Natal, 02 de janeiro de 2006.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

GABINETE DO VICE-PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 005/2005
PROCESSO N° 120//2005-GAVIPRE
CONTRATANTE: GABINETE DA VICE-PREFEITA
CONTRATADA: ESPACIAL CAR RENTAL LTDA
OBJETO: O objetivo do presente Aditivo é a prorrogação por mais 01 (um) ano, a contar de 31 de dezembro de 2005 á 31/12/2006, decorrente de licitação na modalidade Convite nº 096/2005, em se reconhecendo ser os serviços contratados de natureza continua.
BASE LEGAL: Art. 54 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
ASSINATURAS: MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER LOCATÁRIA
TOMÁS SILVEIRA GUIMARÕES LOCADOR
* Republicado por Incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
044983/2005-11	002/06-SEMTAS	Aquisição de cestas básicas.	23.01.06	09:00
044986/2005-54	003/06-SEMTAS	Contratação de empresa para especializada na prestação dos serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em botijões de 13 Kg.	23.01.06	11:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
044989/2005-98	001/06-SEMTAS	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consertos em equipamentos de natureza doméstica e industrial.	13.01.06	09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 128/2005 - SEGAP
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 128/2005.
Empresa ganhadora:
TRANSPORTES DE CARGAS TEIXEIRA LTDA. ME., referente aos itens 01, 02 e 03, no valor total

TOMADA DE PREÇOS Nº 129/2005 - PGM
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 129/2005.
Empresa ganhadora:
ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 130/2005 - PGM
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 130/2005.
Empresa ganhadora:
FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente aos lotes 01 e 02, no valor total mensal de R$ 4.424,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 126/2005 - STTU
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar as empresas: CONSTRUTORA VECON LTDA., PROSENG - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., BONACCI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA CAGEO LTDA., HSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e TR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.
Natal, 04 de janeiro de 2006.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 003/2006-GS/SEMUT NATAL(RN), 04 de janeiro de 2006.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1998,
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de dezembro de 2005.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-7	350,00
Ana Lucia Damião de Morais	05.756-8	200,00
Ana Maria Henrique dos Santos	04.970-1	300,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	450,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	450,00
Célia Maria Santos de Souza	06.059-3	200,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	550,00
Deuzinete Padilha dos Santos	08.345-3	200,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	600,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	450,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	500,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	400,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca das Chagas da Silveira	07.327-0	500,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	600,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Francisco Roberto Silva	05.757-6	120,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	500,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	600,00
Ivo Wilson da Silva Filho	06.770-9	450,00
Janice Silva Damasceno	04.920-4	200,00
João Batista de Farias	05.183-7	300,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	450,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Josenir Lino de Souza	04.397-4	300,00
Kátia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Kátia Sueli Barbosa	07.330-0	400,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	600,00
Lucia Gonçalves da Silva Cavalcante	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	450,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	450,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	450,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	350,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Silva	01.063-4	600,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria de Lourdes Almeida	08.403-4	200,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	500,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	400,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	550,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	600,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	500,00
Maura Rosângela M. Figueiredo	06.064-0	350,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	350,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	500,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	400,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	550,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vânia Maria dos Santos de Souza	08.456-5	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		36.770,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 002113/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II e § 1º, c/c o Artigo 13, Inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: ESCOLA BRASILEIRA DE PSICANÁLISE
Objeto: Inscrição de 20 (vinte) servidores na I Jornada Brasileira de Psicanálise Delegação Geral, nos dia 09 e 10 de dezembro de 2005.
Valor Total R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Reconhecimento: Mariza Sandra de Souza Araújo -Secretária Adjunta
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 05 / 01 / 2006
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à Tomada de Preços Nº 026/2005, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: ANEXO I MCR INDUSTRIA E COMÉRCIO, item 01, no valor total de R$ 19.422,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte dois reais). ANEXO II - MCR INDUSTRIA E COMÉRCIO, itens 01 e 02, no valor total de R$ 4.233,00 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais); JRRC COMÉRCIO E SERV. LTDA, item 03, no valor total de R$ 1.274,00 (hum mil duzentos e setenta e quatro reais), perfazendo o valor global de R$ 24.929,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em, 03 / 01 /2006
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao convite 021/2005 CPL URBANA, adjudicando objeto licitado, em favor da empresa DIAMANTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de 143.919,66 (cento e quarenta e três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos.)para que produza os efeitos legais nos termo do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Diretor Presidente

RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 019/04 -GDP
CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Quinta e oitava do contrato 019/04.
FUNDAMENTO LEGAL:, Com base no Art. 57 e Art. 65 inc. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,
PERÍODO: Inicio 03 de Janeiro de 2006 a 02 de Janeiro de 2007.
CONTRATADO : PAULO RICARDO ROBALLO LEITE.
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 001/02 -GDP
CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: AMBIENTAL SOLUÇÕES PARA MEIO AMBIENTE LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Quinta e oitava do contrato 019/04.
FUNDAMENTO LEGAL:, Com base no Art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
PERÍODO: Inicio 02 de Janeiro de 2006 a 01 de Janeiro de 2007.
CONTRATADO : SERGIO DE ALMEIDA BOMFIM .
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo nº 004 ao Contrato de Locação de Veículos nº 0019/2004
Processo nº 30.238/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Maria Goreti Paiva da Silva - ME.
Objeto: Prorrogação da duração do Contrato de Locação de Veículos nº 0019/04.
Prazo aditado: 05 (cinco) meses, a contar de 01/01/06.
Valor total aditado: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 - 533 - Manutenção e Funcionamento da STTU;
Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro;
Pessoa jurídica; Fonte 111.
Previsão legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante - Elequicina Maria dos Santos.
Contratada - Maria Goreti Paiva da Silva.
Testemunha - Wisler José de Souza.
Testemunha - Rui de Oliveira Viana Neto.
Natal(RN), 30 de Dezembro de 2005.

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0031/2005
Processo nº 23077.024604/2005-76.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Brisa Serviços Empresariais Ltda.
Objeto: Prorrogação da duração do Contrato de Prestação de Serviços nº 0031/05.
Prazo aditado: 02 (dois) meses, a contar de 01/01/06.
Valor total aditado: R$ 18.220,00 (dezoito mil, duzentos e vinte reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade 15.451.039.2 - 528 - Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros
Pessoa jurídica; Fonte 121.
Previsão legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante - Elequicina Maria dos Santos.
Contratada - Ronald Garibaldi Miranda.
Testemunha - André Maranhão de Miranda.
Testemunha - Wisler José de Souza.
Natal(RN), 30 de Dezembro de 2005.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 23077.000026/2006-63.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano- STTU.
Contratada: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte CAERN.
Objeto: Contratação de Serviços de fornecimento de água para a CONTRATANTE.
Valor estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação orçamentária:
Atividade/Projeto: 15.122.001.2 532 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Natal(RN), 02 de Janeiro de 2006.
(a) Elequicina Maria dos Santos

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 23077.000026/2006-63.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte -CAERN.
Objeto: Contratação de Serviços de fornecimento de água para os prédios locados à CONTRATANTE.
Valor estimado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação orçamentária:
Atividade/Projeto: 15.122.001.2 532 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Natal(RN), 02 de Janeiro de 2006.
(a) Elequicina Maria dos Santos

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 23077.000014/2006-39.
Contratante (Locatária): Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratado (Locador): Roberto Zanelli.
Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida Duque de Caxias, nº 124, Ribeira, Natal/RN, com área total de 651,00 m² (seiscentos e cinqüenta e um metros quadrados), registrado na 1ª Circunscrição do Registro de Imóvel, Comarca de Natal/RN, sob o nº 10535, fls. 17v e 18, do livro 3-AH, destinando-se a instalação de departamentos da LOCATÁRIA e para o uso exclusivo desta, sendo vedada a sublocação ou transferência de uso sem a expressa autorização do LOCADOR.
Valor global contratado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiro;
Pessoa Jurídica; Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante (Locatária) Elequicina Maria dos Santos.
Contratada (Locador) Roberto Zanelli.
Testemunha - Wisler José de Souza.
Testemunha - Rui de Oliveira Viana Neto.
Natal(RN), 02 de Janeiro de 2006

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 23077.000016/2006-28.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o funcionamento dos semáforos da cidade do Natal/RN.
Valor estimativo: R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal(RN), 02 de Janeiro de 2006.
(a) Elequicina Maria dos Santos..

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 23077.000018/2006-17.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte -COSERN.
Objeto: Compartilhamento de infra-estruturas, classe II postes, para interligação de sistema de controle de semáforos.
Valor contratado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação orçamentária:
Projeto: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal(RN), 02 de janeiro de 2006.
(a) Elequicina Maria dos Santos.

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 23077.000015/2006-83.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a CONTRATANTE.
Valor estimativo: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 532 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Natal(RN), 02 de Janeiro de 2006.
(a) Elequicina Maria dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
Processo nº 2769/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Polo - Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 040/2005-SEMOV, a partir de 30.12.2005, com término previsto para 28.02.2006, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, a partir de 13.01.06 a 14.03.06.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Kleiber Batista de Souza - Contratada
Natal, 03 de janeiro de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A POUSADA LAS PALMAS LTDA ME, CNPJ: 35.661.099/0001-57, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 29/12/2005, através do Processo Nº. 23077.045305/2005-75, o licenciamento ambiental de Instalação para a construção de um Hotel Residência (flat) localizada na Rua Morro do Careca, S/Nº ,Vila de Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Proc. nº 00000108/2005 - SEMPLA
CONTRATANTE: PMN - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA
CONTRATADO: Luiz Amorim de Souza
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel onde funciona a SEMPLA
Valor Mensal: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Valor Total: R$ 58.800,00 (cinqüenta e oito mil e oitocentos reais)
Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2007
Projeto/Atividade:04.122.001.2.669 Manutenção e Funcionamento da SEMPLA
Elemento de Despesa: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Sub-Elemento: 04 Locação de Imóvel
Fonte: 111
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores)
VIGÊNCIA: 01/09/2005 A 01/03/2006
ASSINATURA:
Maria Virgínia Ferreira Lopes (Contratante)
Luis Amorim de Souza (Contratado)

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta – Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta – Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova – Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL
Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim – Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Tirol – Fone (84) 3202.4484

BANCA NORDESTÃO
Av. Salgado Filho
L. Nova – Fone (84) 3222.3991

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE